



**medeiros<sup>2</sup>**  
administração judicial

## **GRUPO SOLSUL**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 5010502-61.2023.8.21.0028

### **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

20º Relatório Mensal de Atividades  
Competências: janeiro de 2026

# ÍNDICE

	<b>Aspectos jurídicos</b> Cronograma processual
	<b>Operação</b> Estrutura societária Operação Obras Overview financeiro
	<b>Funcionários</b>
	<b>Dados contábeis e informações financeiras</b> Fluxo de Caixa Balço patrimonial Demonstração do resultado do exercício Índices de liquidez
	<b>Endividamento</b> Passivo global Passivo extraconcursal
	<b>Diligências nos estabelecimentos da recuperanda</b>
	<b>Cumprimento do Plano</b>



# INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101/2005, o Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) reúne as informações operacionais, financeiras e econômicas do “**Grupo Solsul**”, composto pelas empresa **Solsul Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA e LP Participações LTDA.**, tendo sido elaborado com base em documentos extraídos do processo de recuperação judicial, solicitados às recuperandas, além de visitas técnicas ocorridas e/ou a partir de reuniões realizadas com os seus representantes e respectivos procuradores.


A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, uma vez que os administradores foram mantidos na condução das empresas, de acordo com o disposto no art. 64 da Lei n.º 11.101/2005.


As recuperandas vêm cumprindo **parcialmente** suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). **O prazo para envio das informações contábeis é o dia 25 do mês subsequente ao encerramento da competência.** A partir do recebimento, a Administração Judicial dispõe do prazo de 30 dias para a análise e elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades.


Esta Administração Judicial recebeu as demonstrações financeiras de **janeiro/2026, com atraso, em 26/02/2026.** Os questionamentos realizados no dia **19/03/2026**, foram respondidos em **24/03/2026.**


Informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a administração judicial, por intermédio da central de atendimento **0800 150 1111**, pelo WhatsApp **(51) 99871-1170**, e-mail [contato@administradorjudicial.adv.br](mailto:contato@administradorjudicial.adv.br) ou no endereço eletrônico: [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br)





 27/10/2023 – Ajuizamento da tutela cautelar antecedente.


 01/11/2023 – Deferimento da tutela cautelar antecedente.


 13/12/2023 – Ajuizamento do pedido de RJ.


 17/01/2024 – Deferimento do processamento da RJ.


 16/02/2024 – Publicação do 1º edital.


 04/03/2024 – Prazo para habilitações e divergências à AJ.


 01/04/2024 – Apresentação do plano de recuperação judicial.


 23/04/2024 – Publicação do 2º edital.

 06/05/2024 – Prazo de impugnação à relação de credores.

 24/05/2024 – Prazo de objeções ao PRJ.

 26/11/2024 – Homologação do PRJ por termos de adesão.

 23/08/2025 – Trânsito em julgado da homologação do plano.

 26/11/2026 – Fim do prazo da recuperação judicial.



# OPERAÇÃO – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

O grupo Solsul possui uma terceira empresa para registro dos funcionários denominada Lukas Porcher Serviços e Instalações LTDA, sob atividade comércio atacadista de material elétrico e instalação/manutenção elétrica com CNPJ: 59.216.774/0001-05, localizada na Rod. Paralela a BR 386, 1370 – Sala 4 – Santa Gema – Sarandi/RS. Destaca-se que a Solsul possuía 03 filiais que foram baixadas por liquidação voluntária.



## Solsul Indústria, Comércio, Importação e Exportação LTDA.

Nome fantasia: Solsul Energia

CNPJ: 17.536.807/0001-46



**Atividade econômica:** comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; e fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios.



**Endereço:** Avenida Expedicionário, nº 135, sala 01, centro – Sarandi/RS. CEP: 99.560-000



**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Administrador:** Lauro Porcher.

**Sócio:** LP Participações LTDA



## LP Participações LTDA.

Nome fantasia: LP Ferragens

CNPJ: 93.563.187/0001-12



**Atividade econômica:** outras sociedades de participação, exceto holdings; e holding de instituições não-financeiras.



**Endereço:** Avenida Expedicionário, nº 135, sala térreo, centro – Sarandi/RS. CEP: 99.560-000



**Capital Social:** R\$ 205.000,00

**Sócio administrador:** Lauro Porcher.

## ÚLTIMAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

### Solsul:

- 01/02/2024 - concessão de Recuperação Judicial.
- 26/01/2026 – alteração de atividades econômicas (principal e secundária); de endereço dentro do mesmo município; do objeto social; de sócio/administrador; e do título do estabelecimento (nome fantasia); consolidação do contrato/estatuto; extinção da filial na UF da sede; saída de sócio/administrador. **O contrato social atualizado foi encaminhado.**

### LP Participações:

- 01/02/2024 - concessão de Recuperação Judicial.
- 29/10/2025 – alteração de sócio/administrador, consolidação de contrato/estatuto e saída de sócio/administrador.





# OPERAÇÃO

A empresa LP Participações, se trata de uma *holding*, que detém a integralidade das cotas da Solsul, enquanto essa, atua na comercialização de geradores fotovoltaicos e objetiva conciliar, para os seus clientes, desenvolvimento econômico, redução na conta de energia elétrica e a preservação dos recursos naturais através de soluções para geração própria de energia solar, limpa e renovável. A operação atende mais de 150 municípios nos Estados de Rio Grande do Sul e Santa Catarina, bem como possui potência instalada de 25MW. A empresa preza por seus processos e análise de dados, possuindo *software* de monitoramento de usinas, geração de orçamentos, CRM comercial, além de realizar treinamentos comerciais semanais, dentre outras medidas. Embora a empresa seja caracterizada como indústria, a Solsul raramente realiza novas vendas recorrentes de equipamentos para o mesmo cliente, tendo em vista a longa durabilidade dos sistemas fotovoltaicos. Contudo, após a instalação, podem ocorrer demandas periódicas de manutenção, limpeza ou ajustes operacionais, que são contratadas separadamente.



## Setor de Indústria e Comércio:

**Mix de produtos:** comercialização de geradores fotovoltaicos e manutenções/limpezas dos geradores produzidos de cunho rural, residencial, comercial e industrial.

**Faturamento:** janeiro acumulou um volume de vendas de R\$ 210,1 mil.

**Estoques:** o total estocado atualmente concentra-se apenas na Solsul, na monta de R\$ 2 milhões, composto por produtos em elaboração e matéria prima. **O inventário enviado atesta o saldo contábil de matéria prima.** Anteriormente, a Recuperanda informou que a contabilização dos estoques ocorre de forma mensal, sendo que, no momento atual, a empresa trabalha com o mínimo de insumos, realizando as compras para utilização em no máximo 15 dias. São adotadas medidas de otimização dos estoques na elaboração de cada projeto, analisando cada detalhe da obra para o maior aproveitamento dos dispositivos utilizados.

**Projetos em andamento:** em janeiro a empresa trabalhou com a recolocação de alguns geradores que estavam pendente, bem como duas ampliações e uma venda.

**Ordens de Produção:** a Recuperanda possui 15 OP's em aberto na monta de R\$ 1,2 milhões com previsão de conclusão entre setembro e novembro de 2025 e janeiro de 2026. Informações adicionais quanto ao motivo de não estarem concluídas atualmente serão alvo de questionamento na próxima competência.

**Capacidade de produção:** a capacidade de vendas da Solsul não pode ser medida em números, pois consideram a sazonalidade do mercado. Atualmente as instalações, manutenção e lavagem de sistema fotovoltaicos já instalados, são o que mais geram nível diário de trabalho.

## Fotos dos produtos ofertados:





Seguem as imagens capturadas dos projetos realizados em janeiro de 2026 e seus respectivos clientes:

Tiago P.



Vagner F.



Margarete C.



Elisiane F.



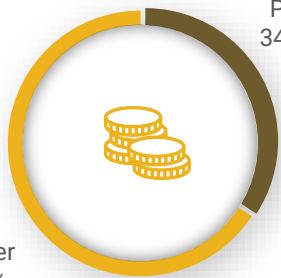
# OPERAÇÃO - OVERVIEW FINANCEIRO

## Colaboradores

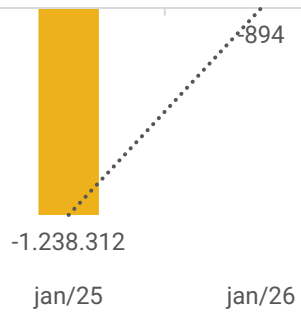


-

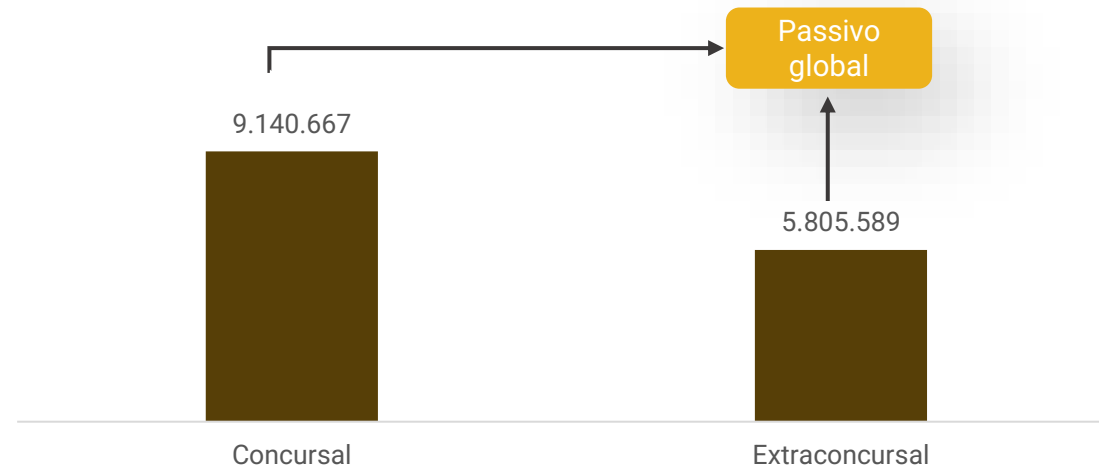
## Cumprimento do plano



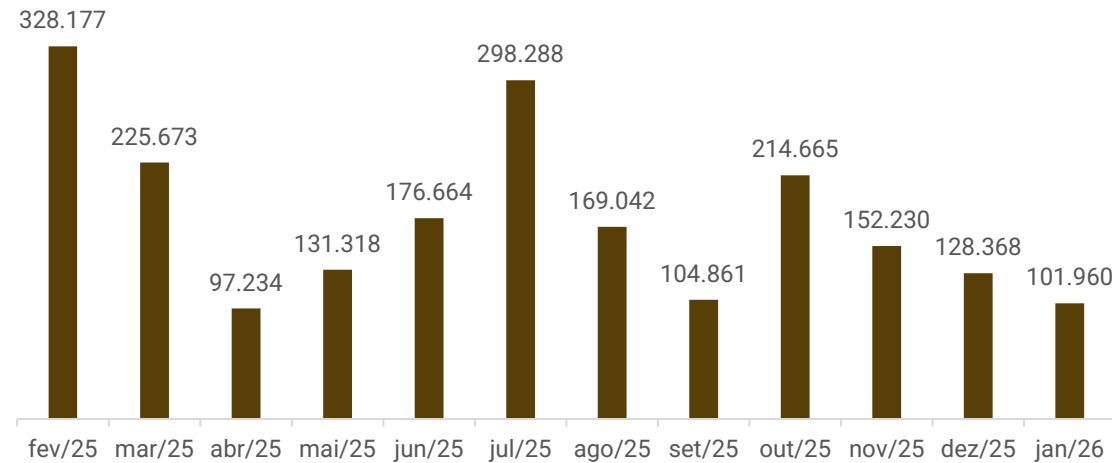
## Rentabilidade



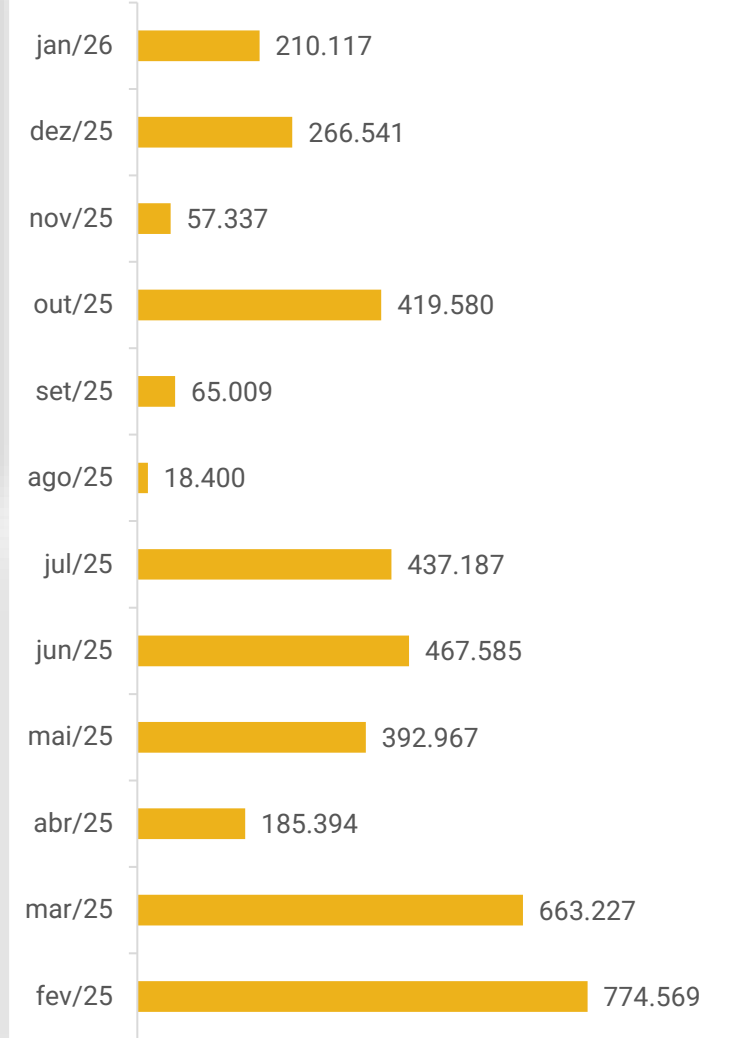
## Passivo concursal x Passivo Extraconcursal



## Saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa:



## Faturamento



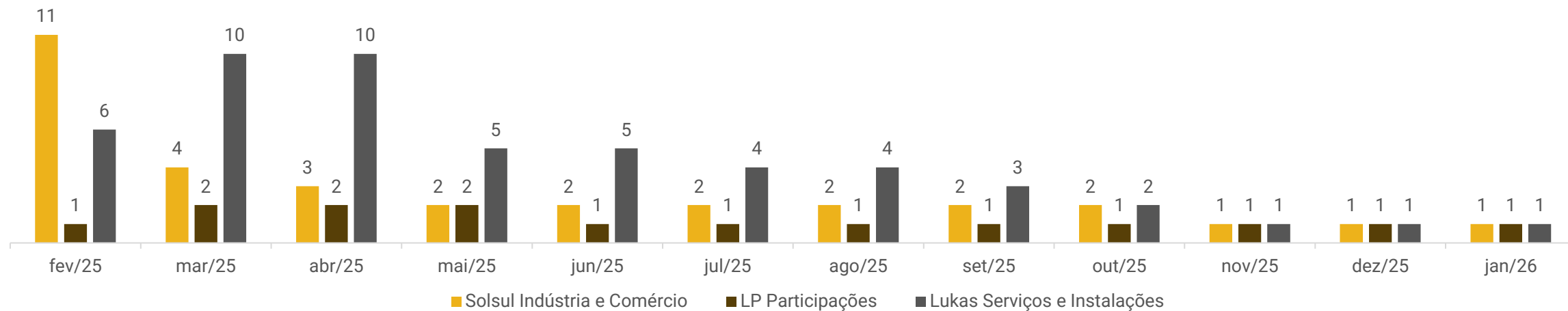


# FUNCIONÁRIOS

O Grupo Recuperando informou que não há mais funcionários registrados desde novembro de 2025, restando apenas os sócios de cada empresa, sendo: Solsul e LP Participações administradas pelo Sr. Lauro Porcher e a empresa Lukas Souza Porcher, sob direção do Sr. Lukas Souza Porcher. Destaca-se que a empresa Lukas Porcher Serviços e Instalações, foi criada unicamente para a prestação de serviços de mão de obra para a Solsul. No entanto, a mão de obra será integralmente terceirizada e foi informado que o CNPJ será encerrado, porém sem previsão.

No mês analisado, apenas o INSS foi adimplido nas obrigações trabalhistas e previdenciárias. Os saldos em aberto das empresas são de pró-labore (R\$ 50,6 mil), INSS (R\$ 3,6 mil), contribuição sindical (R\$ 196,20) e FGTS (R\$ 86,99). Ademais, não há salários em aberto, visto a ausência de colaboradores. Salienta-se que o pró-labore não foi pago devido ao caixa restrito do período.

## Número de Funcionários por Empresa





# DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA | CONSOLIDADO

<b>DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - CONSOLIDADO</b>	<b>nov/25</b>	<b>dez/25</b>	<b>jan/26</b>
<b>Atividades Operacionais</b>			
Resultado do período	-1.283.920	-9.475	-894
Depreciação	17.870	17.870	14.978
Ajustes	-	-6.979	-
<b>Resultado Ajustado</b>	<b>-1.266.050</b>	<b>1.416</b>	<b>14.084</b>
Clientes	28.818	-34.269	2.688
Adiantamentos a terceiros	-18.186	-20.598	22.086
Tributos a recuperar	7.862	8.225	6.378
Estoques	1.166.999	24.378	-23.228
Fornecedores	1.436	36.541	-1.989
Obrigações tributárias	-12.086	2.088	-14.499
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	3.012	8.505	10.055
Adiantamento de clientes	32.415	-140.988	-35.437
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>-55.779</b>	<b>-114.702</b>	<b>-19.860</b>
<b>Atividades de Investimento</b>			
Outros créditos - Consórcio	-2.852	-2.852	-2.894
Investimentos	-150	-150	-
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>-3.002</b>	<b>-3.002</b>	<b>-2.894</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>			
Empréstimos e financiamentos	-3.654	93.843	-3.654
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>-3.654</b>	<b>93.843</b>	<b>-3.654</b>
<b>Variação nas Disponibilidades</b>	<b>-62.435</b>	<b>-23.862</b>	<b>-26.408</b>
Disponibilidades no início do período	214.666	152.231	128.369
Disponibilidades no final do período	152.231	128.369	101.961

As Recuperandas não possuem de forma estruturada um demonstrativo do fluxo de caixa. Portanto as informações a seguir foram baseadas nas movimentações expostas nas demonstrações contábeis das empresas, seguindo a metodologia de elaboração do fluxo de caixa pelo método indireto, em conformidade com as normas contábeis.

**Atividades Operacionais:** o caixa operacional foi negativo de R\$ 19,8 mil, especialmente pelo faturamento de mercadorias e serviços pagos antecipadamente por clientes (R\$ 35,4 mil), reposição do estoque (R\$ 23,2 mil) e pagamento das obrigações tributárias (R\$ 14,4 mil). Os fatores positivos foram, principalmente, o recebimento de mercadorias pagas antecipadamente a fornecedores (R\$ 22 mil), inadimplência do pró-labore (R\$ 10 mil) e compensação dos impostos a recuperar (R\$ 6,3 mil).

**Atividades de Investimentos:** o saldo das atividades de investimentos foi negativo de R\$ 2,8 mil, em virtude, exclusivamente, dos aportes de consórcios.

**Atividades de Financiamentos:** o caixa das atividades de financiamentos foi negativo de R\$ 3,6 mil, ocasionado pela amortização do empréstimo extraconcursal junto a Aymoré.

**Ao final de janeiro de 2026, as disponibilidades das Recuperandas somavam R\$ 101,9 mil, em conformidade com os balancetes. Os extratos bancários das contas correntes (R\$ 52,8 mil) atestam o saldo contábil. Contudo, os extrato das aplicações financeiras junto ao Sicredi (R\$ 3 mil) e cota de capital (R\$ 150,00) não foram encaminhados. O valor em espécie no caixa (R\$ 44,8 mil) representa a realidade, segundo a Solsul.**





# DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL | SOLSUL

BALANÇO PATRIMONIAL		nov/25	dez/25	jan/26
<b>Ativo Circulante</b>		<b>4.150.898</b>	<b>4.144.968</b>	<b>4.115.409</b>
Disponível		98.552	77.505	55.977
Clientes		244.277	268.546	262.858
<b>Outros créditos</b>		<b>1.791.669</b>	<b>1.806.895</b>	<b>1.781.325</b>
	Adiantamentos a terceiros	735.227	755.825	733.738
	Tributos a recuperar	945.170	936.945	930.567
	Outros créditos - Consórcio	111.273	114.125	117.019
Estoques		2.016.399	1.992.021	2.015.249
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>494.269</b>	<b>479.440</b>	<b>464.462</b>
Investimentos		6.401	6.551	6.551
<b>Imobilizado</b>		<b>487.867</b>	<b>472.889</b>	<b>457.911</b>
	Bens em operação	1.037.437	1.037.437	1.037.437
	Depreciação	-549.569	-564.547	-579.526
<b>Total do Ativo</b>		<b>4.645.166</b>	<b>4.624.408</b>	<b>4.579.871</b>
BALANÇO PATRIMONIAL		nov/25	dez/25	jan/26
<b>Passivo Circulante</b>		<b>13.301.349</b>	<b>13.299.034</b>	<b>13.256.009</b>
Empréstimos e financiamentos		5.763.620	5.857.463	5.853.809
Fornecedores		2.045.173	2.081.714	2.079.725
Obrigações tributárias		164.793	164.576	152.637
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		35.295	43.800	53.793
Adiantamento de clientes		5.292.469	5.151.481	5.116.044
<b>Passivo Não Circulante</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>-8.656.183</b>	<b>-8.674.626</b>	<b>-8.676.139</b>
Capital social		200.000	200.000	200.000
Reservas de lucros		3.578.800	3.578.800	3.578.800
Lucros ou prejuízos acumulados		-10.929.290	-10.929.290	-10.929.290
Resultado do exercício em curso		-1.505.693	-1.524.136	-1.525.649
<b>Total do Passivo</b>		<b>4.645.166</b>	<b>4.624.408</b>	<b>4.579.871</b>

**Clientes:** os recebimentos de clientes ocasionaram o decréscimo de R\$ 5,6 mil. **O aging list não foi encaminhado, impossibilitando atestar o saldo.** A empresa informou que não há inadimplência de clientes e que o saldo em aberto são dos projetos em andamento, que correspondem a realidade.

As condições ofertadas aos seus clientes variam entre entrada de 50% e quatro parcelas ou 50% de entrada e o restante no final da obra.

De acordo com as demonstrações contábeis, os principais saldos são de Vilmar Vendrame (R\$ 88 mil), Mauro Serafim (R\$ 57,1 mil) e Cristina Baldi (R\$ 40,3 mil).

**Outros créditos:** engloba tributos a recuperar (R\$ 930,5 mil), adiantamento a fornecedores (R\$ 733,7 mil) e consórcio (R\$ 117 mil). Em janeiro a rubrica demonstrou baixa de R\$ 25,5 mil, em sua maioria, pelo recebimento de mercadorias pagas antecipadamente a fornecedores. **O controle interno dos adiantamentos a fornecedores não foi encaminhado, impossibilitando atestar o saldo e prazo de recebimento de mercadorias.** A empresa informou que os adiantamentos não refletem a realidade, pois são valores da contabilidade anterior que estão sendo baixados gradativamente. Ademais as compras recentes junto aos fornecedores são majoritariamente antecipadas, o que gera o saldo expressivo da rubrica, mas que estão em dia.

**Estoques:** composto por produtos em elaboração (R\$ 1,2 milhão) e matéria-prima (R\$ 799 mil). **O inventário de matéria-prima encaminhado atesta o saldo contábil.** No mês, apresentou acréscimo de R\$ 23,2 mil pelo reposição de estoque.

Esta Administradora Judicial identificou uma prática recorrente de retificação de saldos anteriores na contabilidade da empresa, o que sugere falhas nos processos de apuração e controle de informações. Essa situação compromete a confiabilidade das demonstrações financeiras, fato que foi comunicado à Recuperanda e será um ponto de atenção na análise e elaboração de relatórios futuros.





# DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL | SOLSUL

BALANÇO PATRIMONIAL		nov/25	dez/25	jan/26
<b>Ativo Circulante</b>		<b>4.150.898</b>	<b>4.144.968</b>	<b>4.115.409</b>
Disponível		98.552	77.505	55.977
Clientes		244.277	268.546	262.858
<b>Outros créditos</b>		<b>1.791.669</b>	<b>1.806.895</b>	<b>1.781.325</b>
Adiantamentos a terceiros		735.227	755.825	733.738
Tributos a recuperar		945.170	936.945	930.567
Outros créditos - Consórcio		111.273	114.125	117.019
Estoques		2.016.399	1.992.021	2.015.249
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>494.269</b>	<b>479.440</b>	<b>464.462</b>
Investimentos		6.401	6.551	6.551
<b>Imobilizado</b>		<b>487.867</b>	<b>472.889</b>	<b>457.911</b>
Bens em operação		1.037.437	1.037.437	1.037.437
Depreciação		-549.569	-564.547	-579.526
<b>Total do Ativo</b>		<b>4.645.166</b>	<b>4.624.408</b>	<b>4.579.871</b>
BALANÇO PATRIMONIAL		nov/25	dez/25	jan/26
<b>Passivo Circulante</b>		<b>13.301.349</b>	<b>13.299.034</b>	<b>13.256.009</b>
Empréstimos e financiamentos		5.763.620	5.857.463	5.853.809
Fornecedores		2.045.173	2.081.714	2.079.725
Obrigações tributárias		164.793	164.576	152.637
Obrigações trabalhistas e previdenciárias		35.295	43.800	53.793
Adiantamento de clientes		5.292.469	5.151.481	5.116.044
<b>Passivo Não Circulante</b>		-	-	-
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>-8.656.183</b>	<b>-8.674.626</b>	<b>-8.676.139</b>
Capital social		200.000	200.000	200.000
Reservas de lucros		3.578.800	3.578.800	3.578.800
Lucros ou prejuízos acumulados		-10.929.290	-10.929.290	-10.929.290
Resultado do exercício em curso		-1.505.693	-1.524.136	-1.525.649
<b>Total do Passivo</b>		<b>4.645.166</b>	<b>4.624.408</b>	<b>4.579.871</b>

Esta Administradora Judicial identificou uma prática recorrente de retificação de saldos anteriores na contabilidade da empresa, o que sugere falhas nos processos de apuração e controle de informações. Essa situação compromete a confiabilidade das demonstrações financeiras, fato que foi comunicado à Recuperanda e será um ponto de atenção na análise e elaboração de relatórios futuros.

**Empréstimos e financiamentos:** os principais saldos são junto ao Sicredi (R\$ 3,2 milhões), Unicred (R\$ 1,6 milhão) e Banrisul (R\$ 782,6 mil). Em janeiro, constou redução de R\$ 3,6 mil, pelo pagamento extraconcursal à Aymoré.

Em momento anterior, foi realizada a captação de recursos por meio de empréstimo junto ao sócio Sr. Lauro Porcher, com a finalidade de possibilitar à empresa a quitação de compromissos em aberto. Ressalta-se que não houve formalização contratual entre as partes.

A Administração Judicial solicitou esclarecimentos acerca da baixa geração de caixa, bem como questionou a possibilidade de novas captações de empréstimos. Em resposta, foi informado que a empresa atualmente não dispõe de equipe de vendas, o que impede a realização de novas operações comerciais e, conseqüentemente, a geração de caixa. O empréstimo obtido destinou-se ao pagamento de despesas fixas da empresa. Contudo, caso o cenário atual não apresente melhora, há a possibilidade de que esse tipo de operação venha a se tornar recorrente.

**Fornecedores:** os pagamentos aos fornecedores resultaram na redução de R\$ 1,9 mil em janeiro. **O aging list não foi encaminhado impossibilitando atestar o saldo.** A empresa afirmou que não há inadimplência extraconcursal, visto que os pagamentos são à vista e o saldo ao final do período é pertinente aos custos mensais dos fornecedores que faturam a nota fiscal ao final do mês e emitem a cobrança no início do próximo mês.

De acordo com as demonstrações contábeis, os principais saldos são com ISL Importação (R\$ 1 milhão), Ribeiro Solar (R\$ 422 mil) e Alfix Indústria de Estruturas Metálicas (R\$ 188,2 mil), credores arrolados no processo de Recuperação Judicial.

**Adiantamento de clientes:** contempla, principalmente, SPE Aratiba (R\$ 2,6 milhões), bens para entrega futura (R\$ 1,1 milhão) e adiantamentos de clientes diversos (R\$ 882 mil). Em janeiro, o faturamento das mercadorias pagas antecipadamente por clientes resultou na baixa de R\$ 35,4 mil. A empresa informou que os saldos não representam a realidade e as variações identificadas no período de análise se devem, principalmente, aos ajustes contábeis que estão sendo realizados, devendo ocorrer novas movimentações nas próximas competências, até que o saldo esteja de acordo com a realidade. **O aging list não foi encaminhado, porém foi informado pela empresa que o real saldo é de R\$ 3.096.982,00 ao final de janeiro.**





# DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL | LP PARTICIPAÇÕES

BALANÇO PATRIMONIAL	nov/25	dez/25	jan/26
<b>Ativo Circulante</b>	<b>158.228</b>	<b>165.414</b>	<b>163.534</b>
Disponível	53.678	50.863	45.984
Cientes	30.000	40.000	43.000
<b>Outros créditos</b>	<b>74.550</b>	<b>74.550</b>	<b>74.550</b>
<i>Títulos a receber - Empréstimos a sócios</i>	10.831	10.831	10.831
<i>Tributos a recuperar</i>	63.719	63.719	63.719
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>577.104</b>	<b>574.212</b>	<b>574.212</b>
Investimentos	250	250	250
<b>Imobilizado</b>	<b>576.854</b>	<b>573.962</b>	<b>573.962</b>
<i>Bens imóveis</i>	867.508	867.508	867.508
<i>Depreciação</i>	-290.654	-293.546	-293.546
<b>Total do Ativo</b>	<b>735.333</b>	<b>739.626</b>	<b>737.746</b>
BALANÇO PATRIMONIAL	nov/25	dez/25	jan/26
<b>Passivo Circulante</b>	<b>25.176</b>	<b>27.480</b>	<b>24.982</b>
Empréstimos e financiamentos	23.900	23.900	23.900
Obrigações tributárias	365	2.669	110
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	911	911	973
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>272.500</b>	<b>272.500</b>	<b>272.500</b>
Empréstimos e financiamentos	272.500	272.500	272.500
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>437.657</b>	<b>439.646</b>	<b>440.264</b>
Capital social	205.000	205.000	205.000
Lucros ou prejuízos acumulados	224.667	234.646	234.646
Resultado do exercício em curso	7.990	-	618
<b>Total do Passivo</b>	<b>735.333</b>	<b>739.626</b>	<b>737.746</b>

Esta Administradora Judicial identificou uma prática recorrente de retificação de saldos anteriores na contabilidade da empresa, o que sugere falhas nos processos de apuração e controle de informações. Essa situação compromete a confiabilidade das demonstrações financeiras, fato que foi comunicado à Recuperanda e será um ponto de atenção na análise e elaboração de relatórios futuros.

**Cientes:** corresponde a valores a receber de locação da Solsul (R\$ 43 mil). Em janeiro apresentou alta de R\$ 3 mil, demonstrando que o recebimento foi postergado. O saldo em aberto, se refere aos aluguéis dos meses de setembro/2025 a janeiro/2026.

**Outros créditos:** engloba, tributos a recuperar (R\$ 63,7 mil), que compõe sobretudo lucros antecipados pertinentes ao ano de 2022 (R\$ 62,6 mil) e empréstimos a sócios (R\$ 10,8 mil), o qual diz respeito a consórcio para construção de uma usina, conforme aprovação da RGE. Contudo, o consórcio precisou ser feito em nome da pessoa física do sócio, sendo o lançamento realizado de forma equivocada na contabilidade, o que deverá ser ajustado nas próximas competências.

**Empréstimos e financiamentos:** contempla o financiamento adquirido com Pioner & Teixeira Construções de R\$ 23,9 mil no curto prazo e R\$ 272,5 mil no longo prazo.

A movimentação de retificação ocorrida na conta no mês de novembro não foi devidamente esclarecida, motivo pelo qual foi objeto de questionamento, ocasião em que também foi solicitado o contrato, as condições do financiamento e sua finalidade.

Em resposta preliminar, a empresa informou que a Pioner é uma construtora civil localizada em Capão da Canoa/RS. Esclareceu, ainda, que o referido financiamento está relacionado a um imóvel, anteriormente adquirido pela empresa, situado em um condomínio no município de Xangri-Lá/RS, o qual foi posteriormente utilizado como forma de pagamento junto ao Sicredi.

Ademais, houve a reclassificação da rubrica contábil, considerando orientação recebida no sentido de que tais baixas deveriam ser integralmente reconhecidas no balancete ao término do processo de recuperação judicial. O motivo de haver saldo em aberto foi justificado como saldo residual da antiga contabilidade. **Ademais, o contrato entre as partes não foi encaminhado, apenas a escritura pública de dação em pagamento sob número 064/019, entre Pioner a Recuperanda e seus sócios, bem como o credor Sicredi.**





# DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – DRE CONSOLIDADO

DRE CONSOLIDADO	nov/25	dez/25	jan/26	2026
<b>Receita Bruta</b>	<b>57.337</b>	<b>266.541</b>	<b>210.117</b>	<b>210.117</b>
Venda de produtos	17.000	209.287	186.725	186.725
Venda de mercadorias	15.810	34.877	-	-
Prestação de serviços	24.527	22.378	23.392	23.392
<b>Deduções da Receita Bruta</b>	<b>-7.512</b>	<b>-21.571</b>	<b>-19.916</b>	<b>-19.916</b>
Impostos incidentes sobre vendas	-7.512	-21.571	-19.916	-19.916
<b>Receita Líquida</b>	<b>49.825</b>	<b>244.970</b>	<b>190.201</b>	<b>190.201</b>
Custos das mercadorias vendidas	-1.186.464	-63.221	-36.781	-36.781
<b>Lucro Bruto</b>	<b>-1.136.639</b>	<b>181.749</b>	<b>153.420</b>	<b>153.420</b>
% Margem bruta	-2281%	74%	81%	81%
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>-148.336</b>	<b>-192.786</b>	<b>-153.155</b>	<b>-153.155</b>
Despesas com vendas	-2.892	-2.892	-	-
Despesas administrativas	-144.375	-179.962	-147.281	-147.281
Despesas com veículos	-7.762	-8.933	-5.874	-5.874
Outras receitas/despesas operacionais	6.694	-1.000	-	-
<b>Resultado do Operacional</b>	<b>-1.284.974</b>	<b>-11.037</b>	<b>265</b>	<b>265</b>
<b>EBITDA</b>	<b>-462.621</b>	<b>847.056</b>	<b>15.243</b>	<b>15.243</b>
% Margem operacional	-2579%	-5%	-%	-%
Receitas/despesas não operacionais	-	1.002	6	6
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>1.055</b>	<b>560</b>	<b>-1.166</b>	<b>-1.166</b>
Receitas financeiras	1.297	1.000	111	111
Despesas financeiras	-242	-440	-1.276	-1.276
<b>Resultado líquido</b>	<b>-1.283.920</b>	<b>-9.475</b>	<b>-894</b>	<b>-894</b>
% Margem líquida	-2577%	-4%	-%	-%

Esta Administradora Judicial identificou uma prática recorrente de retificação de saldos anteriores na contabilidade da empresa, o que sugere falhas nos processos de apuração e controle de informações. Essa situação compromete a confiabilidade das demonstrações financeiras, fato que foi comunicado à Recuperanda e será um ponto de atenção na análise e elaboração de relatórios futuros.

**Receitas:** o faturamento de janeiro baixou em 21%. O motivo da variação foi decorrente da ausência de equipe de vendedores para prospecção de novos clientes. A empresa LP Participações apresenta receita fixa de R\$ 10 mil por mês, pelo recebimento de aluguel da Solsul. O contrato entre as partes não foi enviado.

**Deduções:** corresponde aos impostos sobre as vendas (R\$ 19,9 mil). A empresa Solsul é tributada pelo lucro real e a LP Participações pelo lucro presumido.

**Custos:** os custos são compostos por compra de mercadorias a prazo (R\$ 86,2 mil) e custo das mercadorias vendidas (R\$ 62,9 mil). **Destaca-se que custos exibem, mensalmente, a apropriação contábil dos estoques, considerando a variação entre estoque inicial e final, em consonância com o regime de competência.** Em janeiro, houve decréscimo de 42% pelo menor volume dos custos citados acima. Ademais, os custos consumiram cerca de 19% da receita líquida.

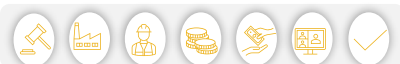
**Despesas operacionais:** engloba, majoritariamente, as despesas administrativas (R\$ 147,2 mil), no qual corresponde, em sua maioria, às despesas com pessoal, serviços de terceiros e honorários advocatícios. No mês, as despesas operacionais apresentaram redução de 21%, especialmente nas despesas administrativas com serviços de terceiros, honorários advocatícios e aluguéis/condomínios.

Os honorários pagos de maneira recorrente são oriundos dos advogados responsáveis pelo processo de Recuperação Judicial da Solsul.

**Resultado financeiro:** o resultado financeiro foi negativo de R\$ 1,1 mil, unicamente pelos descontos concedidos, despesas bancárias e juros pagos.

Em relação ao prêmio de seguro identificado anteriormente a Recuperanda enviou a composição que engloba: prêmio de seguro/sinistro com CW Technology LTDA (R\$ 3,9 mil), Akad Seguros S.A (R\$ 1 mil) e Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A (R\$ 652,96), receitas adquiridas ao longo do ano de 2025. Informações adicionais não foram prestadas, pois aguarda-se retorno do banco.

**Resultado:** as receitas auferidas não foram suficientes para cobrir os custos e despesas da operação, gerando prejuízo de R\$ 894,31.






# DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – ÍNDICES DE LIQUIDEZ

## Liquidez Corrente

Janeiro/2026

0,32

Janeiro/2025 | 0,39 |  18%

O Grupo Solsul não apresenta capacidade de pagamento em relação à liquidez corrente, pois dispõe de **R\$ 0,32** para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Em comparação a **janeiro de 2025**, observa-se um **decréscimo de 18%** neste indicador.

## Liquidez Seca

Janeiro/2026

0,17

Janeiro/2025 | 0,24 |  28%

As empresas também demonstram insuficiência de recursos para cobrir suas obrigações de curto prazo, considerando a liquidez seca. As Recuperandas possuem apenas **R\$ 0,17** para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, desconsiderando os estoques.

Em comparação a **janeiro de 2025**, observa-se uma **redução de 28%** neste índice.

## Liquidez Imediata

Janeiro/2026

0,01

Janeiro/2025 | 0,02 |  68%

Quanto à liquidez imediata, as Recuperandas apresentam um cenário ainda mais restrito, com apenas **R\$ 0,01** disponíveis para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, considerando apenas as disponibilidades.

Em comparação a **janeiro de 2025**, observa-se **queda de 68%** neste indicador.

## Liquidez Geral

Janeiro/2026

0,32

Janeiro/2025 | 0,33 |  3%

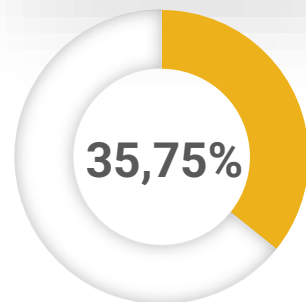
No período analisado, o grupo empresarial não apresenta capacidade de pagamento em relação à liquidez geral, uma vez que possuem apenas **R\$ 0,32** disponíveis para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, mesmo com o ativo realizável a LP.

Em comparação a **janeiro de 2025**, observa-se um **decréscimo de 3%** na liquidez.

**Cabe destacar que as empresas vêm realizando ajustes contábeis, com intuito representar a realidade, o que pode ocasionar distorção nos índices apresentados.**



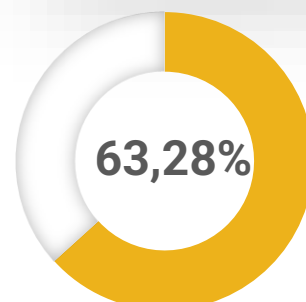
## Classe II



R\$ 3.267.469,33

02 credores

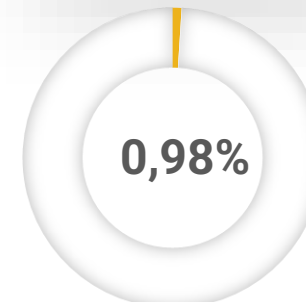
## Classe III



R\$ 5.783.978,66

15 credores

## Classe IV



R\$ 89.219,12

16 credores

## Principais credores

- Sicredi Reg. Produção - Classe II - R\$ 2.300.000,00
- Sicredi Reg. Produção - Classe III - R\$ 2.005.967,83
- ISL Imp. Exp. Matriz - Classe III - R\$ 1.060.194,79
- Unicred - Classe II - R\$ 967.469,33
- Banrisul - Classe III - R\$ 907.983,90
- Unicred - Classe III - R\$ 852.950,42

## Passivo global

9.140.667



Concurisal

5.805.589



Extraconcurisal





# ENDIVIDAMENTO – PASSIVO EXTRACONCURSAL

## Passivo Extraconcursal - Consolidado



**Adiantamento de clientes:** o saldo registrado em R\$ 5,1 milhões não reflete a realidade operacional, conforme admitido pelas Recuperandas. Trata-se de ajustes contábeis ainda em andamento, devendo sofrer retificações ao longo do exercício. Assim, esse valor não pode ser considerado confiável para a análise do endividamento extraconcursal até que haja regularização. **O aging list não foi encaminhado, porém foi informado pela empresa que o real saldo é de R\$ 3.096.982,00.**

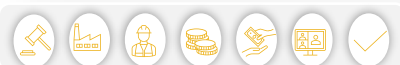
**Empréstimos e financiamentos:** apresenta saldo de R\$ 390,2 mil, pertinente ao financiamento da LP Participações com Pioner e Teixeira Construções (R\$ 296,4 mil), operações extraconcursais da Solsul junto a instituição Aymoré (R\$ 43,8 mil) e com o sócio Sr. Lauro Porcher (R\$ 50 mil).

**Obrigações tributárias:** o passivo tributário das recuperandas somou R\$ 152,7 mil, no qual cerca de 93% está parcelado. Dentre os saldos, destacam-se o parcelamento do INSS (R\$ 115,7 mil) e parcelamento do PIS/COFINS (R\$ 29,8 mil), que estão ativos e sendo adimplidos em dia, resultado na baixa de R\$ 11,9 mil no mês.

**Fornecedores:** representa valor com fornecedores na monta de R\$ 91,7 mil. **A empresa afirmou que não há inadimplência extraconcursal, pois os pagamentos são realizados à vista. Segundo informado, o saldo ao final do período refere-se a custos mensais de fornecedores que faturam as notas fiscais no final do mês e realizam a cobrança no início do mês seguinte.**

**Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** engloba, em grande maioria, pró-labore (R\$ 50,6 mil) e INSS (R\$ 3,8 mil). Salienta-se que o INSS foi negociado e encontra-se em dia. O pró-labore não foi pago devido ao caixa restrito dos meses e o grupo Recuperando não possui funcionários registrados, havendo apenas saldo de FGTS (R\$ 86,99) e contribuição sindical (R\$ 196,20) em aberto.

**Verifica-se que o passivo extraconcursal das Recuperandas permanece relevante e carece de maior transparência, especialmente no tocante ao elevado saldo de adiantamentos de clientes, que não corresponde à realidade. Ainda que os parcelamentos tributários e as obrigações trabalhistas correntes estejam sendo adimplidos, a ausência de detalhamento quanto à destinação de financiamentos e a falta de documentação comprobatória fragilizam a análise. Diante disso, esta Administradora Judicial ressalta que a evolução do passivo extraconcursal constitui risco ao equilíbrio da recuperação judicial, razão pela qual permanecerá como ponto de atenção nas próximas competências.**





# DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

No dia 03 de março de 2026, reuniram-se de maneira virtual, os representantes do Grupo Recuperando e da Administração Judicial.

A Solsul encontra-se em um cenário operacional desafiador, com redução significativa de sua estrutura interna e reconfiguração do modelo de atuação. Atualmente, não possui funcionários registrados, tendo optado pela terceirização integral da mão de obra para serviços de manutenção e novas instalações. Parte dos ex-colaboradores passou a atuar como concorrentes diretos no mercado. A atividade principal está concentrada em serviços de assistência técnica das placas solares já instaladas, como limpeza, manutenção e substituição de componentes com menor vida útil (ex.: disjuntores), reduzindo o foco em novos projetos de maior porte, perante as situações adversas.

Entre as principais dificuldades enfrentadas destacam-se questões regulatórias que limitam o avanço de projetos de maior valor agregado; aumento do imposto de importação, impactando os custos; além de fatores macroeconômicos e políticos, como restrição de crédito e juros elevados, que afetam o poder de compra dos clientes. Por se tratar de um produto considerado investimento e não essencial, as vendas dependem diretamente da disponibilidade de financiamento e da confiança do consumidor. Há perspectiva de ampliação das vendas por meio da prospecção de novos clientes e possível entrada no mercado de baterias e armazenamento de energia, segmento de maior margem, porém mais desafiador. Ademais, fatores meteorológicos, como tempestades de granizo na região, que elevaram a demanda por reparos.

No aspecto financeiro, a geração de caixa encontra-se reduzida, tendo sido necessário aporte por meio de empréstimo do sócio para cumprimento das obrigações. Apesar disso, a inadimplência de clientes é baixa, com predominância de pagamentos à vista ou antecipados. Houve pequenos atrasos pontuais em janeiro, mas sem relevância significativa. Quanto aos fornecedores, não há inadimplência, pois os pagamentos são realizados antecipadamente.

Em relação aos estoques, foi realizada contagem física e reorganização dos itens, com adequada segregação entre ferramentas, EPIs, materiais de consumo, matéria-prima e produtos em elaboração vinculados às ordens de produção. Após os ajustes, os registros contábeis passaram a refletir a realidade. A redução identificada ao final do exercício decorreu, principalmente, de ordens de produção abertas e de itens anteriormente classificados como disponíveis, mas que estavam incorretamente alocados. O controle de estoque é realizado por meio de planilhas em Excel, enquanto se avalia a substituição ou melhoria do sistema de gestão para permitir maior segregação e controle.

Quanto aos ativos, alguns bens, como veículos anteriormente utilizados por colaboradores, não estão em uso e deverão ser vendidos após a formalização das rescisões pendentes. A empresa opera em dois endereços alugados: um administrativo e um galpão. Não há passivos tributários em atraso; os tributos correntes e parcelamentos estão sendo devidamente cumpridos, assim como encargos sociais e obrigações trabalhistas. Atualmente, apenas os sócios conduzem as atividades operacionais, e uma das empresas do grupo terá o CNPJ baixado por não estar mais em utilização pela ausência de funcionários que é o caso da empresa Lukas.





# DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Sede administrativa da Solsul, sala comercial alugada pela LP Participações.



Fotos capturadas em 26/02/2026



# DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Pavilhão alugado pela empresa para armazenamento dos equipamentos, materiais para industrialização e veículos, dentre outros.



Fotos capturadas em 26/02/2026



# CUMPRIMENTO DO PLANO

CUMPRIMENTO DO PLANO							ATUALIZADO ATÉ JANEIRO/2026				
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe II - Garantia Real	Subclasse A - credor com garantia real em bens de capital essenciais.	2.300.000,00	20%	18 meses	jun/26	nov/34	2.026.780,24	1.350.000,00	-	676.780,24	Credores com garantia real de bens de capital essenciais à atividade das Recuperandas - O pagamento ocorrerá através de um sobrado germinado de matrícula 112.648.
	Subclasse B - credor com penhor de aplicação financeira.	967.469,33	30%	18 meses	jun/26	nov/34	834.615,09	-	-	834.615,09	Credor com penhor de aplicação financeira - Pagamento com sala comercial térrea de matrícula nº 10.715.
Classe III - Quirografários	Até 5 salários mínimos.	11.368,84	-	-	dez/24	mar/25	11.401,05	16.285,18	-	-	O prazo de pagamento começa a contar a partir da data da decisão de homologação do PRJ. No caso dos credores comuns, será possível realizar o pagamento em parcelas semestrais, sem que seja considerado descumprimento do plano.
	Credor comum.	5.772.609,82	80%	18 meses	jun/26	nov/34	1.197.291,78	-	-	1.197.291,78	
Classe IV - ME e EPP	Até 2 salários mínimos.	11.154,15	-	-	dez/24	jan/25	11.185,75	7.663,21	2.807,93	714,61	Para os credores até 2 salários mínimos os pagamentos deverão ocorrer de forma mensal ou bimestral, enquanto para os credores acima 5 salários mínimos poderão ser pagos mensalmente ou trimestralmente, ambos os casos a critério da Recuperanda de acordo com seu fluxo de caixa.
	De 2 até 4 salários mínimos.	6.600,70	20%	2 meses	fev/25	mai/25	5.328,65	5.343,91	-	-	
	Acima de 4 salários mínimos.	71.464,27	60%	6 meses	jun/25	nov/25	29.220,21	29.628,01	-	-	
<b>TOTAL</b>		<b>9.140.667,11</b>					<b>4.115.822,75</b>	<b>1.408.920,31</b>	<b>2.807,93</b>	<b>2.709.401,71</b>	
Percentual sobre a dívida								<b>34,23%</b>	<b>0,07%</b>	<b>65,83%</b>	



# ANEXOS

1

Demonstrações contábeis de janeiro/2026.



**medeiros<sup>2</sup>**  
administração judicial

## **GRUPO SOLSUL**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
Nº 5010502-61.2023.8.21.0028

### **RELATÓRIO INFORMATIVO DE CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS**

20º Relatório Mensal de Atividades  
Competências: janeiro de 2026

# ÍNDICE



## Introdução



## Endividamento

Passivo extraconcursal

Certidões tributárias

Evolução do passivo tributário



## Controle de créditos extraconcursais

Primeiramente, é importante esclarecer que os créditos extraconcursais se referem aos valores que não estão sujeitos ao processo de recuperação judicial, conforme exceção prevista, ou seja:

- i. Créditos cujo fato gerador seja posterior ao pedido de recuperação judicial, conforme entendimento do *caput* do art. 49 da LREF;
- ii. Crédito de credor titular da posição de proprietário fiduciário de bens móveis ou imóveis, de arrendador mercantil, de proprietário ou promitente vendedor de imóvel cujos respectivos contratos contenham cláusula de irrevogabilidade ou irretratabilidade, por força do disposto no art. 49, § 3º, da LREF, e
- iii. Créditos tributários, por força do art. 187 do Código Tributário Nacional.

Desta maneira, este relatório reúne de maneira resumida as informações referentes à evolução do passivo extraconcursal da empresa em processo de recuperação judicial. Tem como objetivo verificar se as obrigações da empresa permaneceram estáveis ou aumentaram desde o pedido de recuperação judicial.

O relatório se baseia nos dados contábeis, financeiros e operacionais fornecidos pelo Grupo Solsul, de acordo com o art. 171 da Lei nº 11.101/2005. No entanto, destaca-se que esses dados não passaram por um exame independente ou procedimento de auditoria, o que impede a garantia de sua precisão e integridade.

Isso evidencia o compromisso da Administração Judicial em acompanhar o desempenho e a evolução da empresa, visando determinar se ela conseguirá atingir o equilíbrio financeiro após o pedido de recuperação judicial, considerando o acúmulo de passivo extraconcursal.



## Passivo Extraconcursal - Consolidado



**Adiantamento de clientes:** o saldo registrado em R\$ 5,1 milhões não reflete a realidade operacional, conforme admitido pelas Recuperandas. Trata-se de ajustes contábeis ainda em andamento, devendo sofrer retificações ao longo do exercício. Assim, esse valor não pode ser considerado confiável para a análise do endividamento extraconcursal até que haja regularização. **O aging list não foi encaminhado, porém foi informado pela empresa que o real saldo é de R\$ 3.096.982,00.**

**Empréstimos e financiamentos:** apresenta saldo de R\$ 390,2 mil, pertinente ao financiamento da LP Participações com Pioner e Teixeira Construções (R\$ 296,4 mil), operações extraconcursais da Solsul junto a instituição Aymoré (R\$ 43,8 mil) e com o sócio Sr. Lauro Porcher (R\$ 50 mil).

**Obrigações tributárias:** o passivo tributário das recuperandas somou R\$ 152,7 mil, no qual cerca de 93% está parcelado. Dentre os saldos, destacam-se o parcelamento do INSS (R\$ 115,7 mil) e parcelamento do PIS/COFINS (R\$ 29,8 mil), que estão ativos e sendo adimplidos em dia, resultado na baixa de R\$ 11,9 mil no mês.

**Fornecedores:** representa valor com fornecedores na monta de R\$ 91,7 mil. **A empresa afirmou que não há inadimplência extraconcursal, pois os pagamentos são realizados à vista. Segundo informado, o saldo ao final do período refere-se a custos mensais de fornecedores que faturam as notas fiscais no final do mês e realizam a cobrança no início do mês seguinte.**

**Obrigações trabalhistas e previdenciárias:** engloba, em grande maioria, pró-labore (R\$ 50,6 mil) e INSS (R\$ 3,8 mil). Salienta-se que o INSS foi negociado e encontra-se em dia. O pró-labore não foi pago devido ao caixa restrito dos meses e o grupo Recuperando não possui funcionários registrados, havendo apenas saldo de FGTS (R\$ 86,99) e contribuição sindical (R\$ 196,20) em aberto.

**Verifica-se que o passivo extraconcursal das Recuperandas permanece relevante e carece de maior transparência, especialmente no tocante ao elevado saldo de adiantamentos de clientes, que não corresponde à realidade. Ainda que os parcelamentos tributários e as obrigações trabalhistas correntes estejam sendo adimplidos, a ausência de detalhamento quanto à destinação de financiamentos e a falta de documentação comprobatória fragilizam a análise. Diante disso, esta Administradora Judicial ressalta que a evolução do passivo extraconcursal constitui risco ao equilíbrio da recuperação judicial, razão pela qual permanecerá como ponto de atenção nas próximas competências.**





# ENVIDADAMENTO – CERTIDÕES TRIBUTÁRIAS

**SOLSUL** – Regime de tributação pelo lucro real e atividade voltada a comercialização e produção:

- I. Municipal:** certidão negativa de tributos municipais, conforme prefeitura de Sarandi e **válida até o dia 16 de fevereiro de 2026**. Nas demonstrações contábeis ao final de janeiro/2026, consta ISS a recolher de R\$ 1.019,76, mas não foi adimplida no mês.
- II. Estadual:** certidão negativa de débitos com o estado do Rio Grande do Sul e é **válida até o dia 21 de março de 2026**. De acordo com o declarado no documento, não comprova a quitação dos tributos devidos mensalmente como DASN e PGDAS-D, pelos contribuintes do Simples Nacional. Conforme demonstrações contábeis, não houve movimentação de ICMS.
- III. Federal:** certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. Constam débitos administrativos pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributária Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal ou ainda não vencidos. Constam nos sistema da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU), com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação de regularidade fiscal. Este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.121 de 24 de julho de 1991. **Certidão válida até o dia 28 de junho de 2026**. Ao final de janeiro/2026, contempla saldos de IRRF sobre trabalho assalariado (R\$ 5 mil), contribuições retidas (R\$ 798,76), IRRF retido a recolher (R\$ 257,66), parcelamentos de INSS (R\$ 115,7 mil) e PIS/COFINS (R\$ 29,8 mil), todos pagos em dia, assim como o COFINS que foi provisionado e pago no mesmo montante de R\$ 15,7 mil, restando saldo zerado na competência.
- IV. Trabalhista:** certidão trabalhista negativa com **validade até 19 de abril de 2026**. As demonstrações contábeis englobam INSS (R\$ 3,6 mil), FGTS (R\$ 86,99) e contribuição sindical (R\$ 196,20). No período, apenas o INSS foi adimplido.

**Salienta-se que no ativo, há tributos a recuperar na monta de R\$ 930,5 mil, sendo majoritariamente de ICMS (R\$ 470,9 mil), IPI (R\$ 328,1 mil) e IRRF (R\$ 42,7 mil), demonstrou redução de R\$ 6,3 mil pelas compensações tributárias de janeiro. Ademais, a certidão atualizada do município será enviada posteriormente pela empresa.**

**LP Participações** – Regime de tributação pelo lucro presumido e atividade de sociedade de participação:

- I. Municipal:** a certidão é negativa de tributos municipais para o município de Sarandi com **validade até o dia 23 de abril de 2026**. Em janeiro/2026, as demonstrações contábeis não apresentaram valores pertinentes ao ISS.
- II. Estadual:** certidão negativa de débitos com o estado do Rio Grande do Sul com **validade até o dia 26 de abril de 2026**. De acordo com balancete, não há movimentação de ICMS.
- III. Federal:** certidão negativa relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união com **validade até 06 de julho de 2026**. No mês de janeiro, apresenta valores de COFINS (R\$ 90,00) e PIS (R\$ 19,50), todos com pagamentos em dia. Destaca-se que foi quitado o CSLL (R\$ 864,00) e IRPJ (R\$ 1.440,00), findando o mês com saldo zerado. Ademais, há INSS em aberto de R\$ 251,25.

**Os tributos a recuperar somam a monta de R\$ 63,7 mil, composto por lucros antecipados (R\$ 62,6 mil), IRRF sobre aplicações financeiras (R\$ 613,65) e INSS (R\$ 414,66). Sem maiores detalhes a respeito dos lucros antecipados estarem alocados nesta conta, devido ser contabilização da antiga contabilidade, conforme exposto pela Recuperanda.**



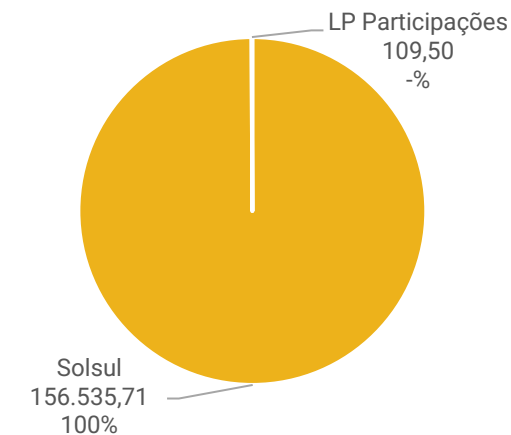


# ENDIVIDAMENTO – PASSIVO TRIBUTÁRIO

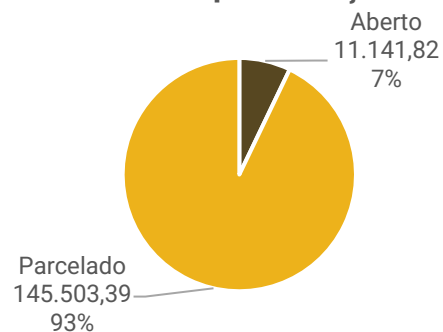
O passivo tributário das Recuperandas, ao final de janeiro/2026, somava R\$ 156,6 mil, sendo que o principal saldo é pertinente ao parcelamento de INSS (R\$ 115,7 mil) e parcelamento de PIS/COFINS (R\$ 29,8 mil), que representam 93% do endividamento total das empresas. **Abaixo, seguem informações detalhadas:**

CONSOLIDADO	jan/26	SOLSUL	jan/26	LP Participações	jan/26
Descrição	Valor	Descrição	Valor	Descrição	Valor
COFINS a recolher	90,00	IRRF sobre trabalho assalariado	5.057,64	COFINS a recolher	90,00
CSLL a recolher	0,00	ISS a recolher	1.019,76	CSLL a recolher	0,00
IRPJ a recolher	0,00	Contribuições retidas a recolher	798,76	IRPJ a recolher	0,00
IRRF sobre trabalho assalariado	5.057,64	IRRF retido a recolher	257,66	PIS a recolher	19,50
ISS a recolher	1.019,76	Parcelamento de PIS/COFINS	29.800,98	<b>TOTAL</b>	<b>109,50</b>
PIS a recolher	19,50	Parcelamento INSS	115.702,41		
Contribuições retidas a recolher	798,76	INSS a recolher	3.615,31		
IRRF retido a recolher	257,66	FGTS a recolher	86,99		
Parcelamento de PIS/COFINS	29.800,98	Contribuição sindical a recolher	196,20		
Parcelamento INSS	115.702,41	<b>TOTAL</b>	<b>156.535,71</b>		
INSS a recolher	3.615,31				
FGTS a recolher	86,99				
Contribuição sindical a recolher	196,20				
<b>TOTAL</b>	<b>156.645,21</b>				

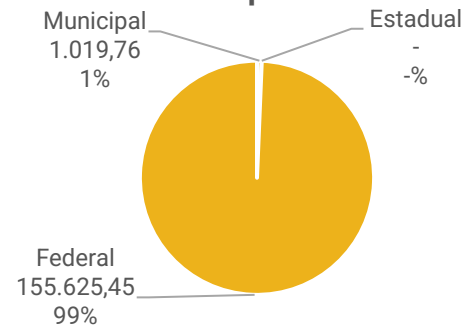
### Tributos por Empresa



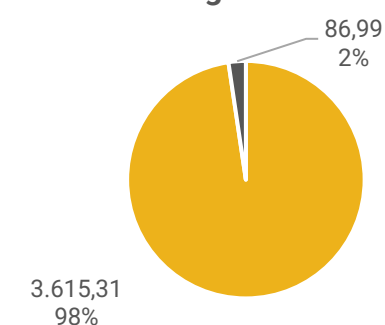
### Tributos por Situação



### Tributos por Esfera



### Encargos Sociais



**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>Conta</b>	<b>S Classificação</b>	<b>Saldo Ant.</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
<b>1</b>	<b>S 1 ATIVO</b>	<b>4.645.166,33</b>	<b>1.585.588,93</b>	<b>1.614.970,03</b>	<b>4.615.785,23</b>
<b>2</b>	<b>S 1.1 CIRCULANTE</b>	<b>4.150.897,81</b>	<b>1.585.438,92</b>	<b>1.599.991,68</b>	<b>4.136.345,05</b>
<b>3</b>	<b>S 1.1.01 DISPONÍVEL</b>	<b>98.552,04</b>	<b>195.988,55</b>	<b>217.157,98</b>	<b>77.382,61</b>
<b>4</b>	<b>S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS</b>	<b>3.093,84</b>	<b>650,00</b>	<b>3.223,16</b>	<b>520,68</b>
5	1.1.01.001.001 Caixa	3.093,84	650,00	3.223,16	520,68
<b>6</b>	<b>S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA</b>	<b>93.709,40</b>	<b>195.338,55</b>	<b>213.787,72</b>	<b>75.260,23</b>
10	1.1.01.002.001 Banco do Brasil S/A	0,00	6.383,00	6.383,00	0,00
13	1.1.01.002.001 Cooperativa de Credito Sicredi	93.709,40	188.955,55	207.404,72	75.260,23
<b>50</b>	<b>S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>1.748,80</b>	<b>0,00</b>	<b>147,10</b>	<b>1.601,70</b>
53	1.1.01.003.001 Banco do Brasil S/A	1.748,80	0,00	147,10	1.601,70
<b>140</b>	<b>S 1.1.02 CLIENTES</b>	<b>244.277,08</b>	<b>236.841,34</b>	<b>221.071,99</b>	<b>260.046,43</b>
<b>141</b>	<b>S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>244.277,08</b>	<b>236.841,34</b>	<b>221.071,99</b>	<b>260.046,43</b>
1014108	1.1.02.001.001 ADEMIR LUIZ SPASIN	0,00	727,60	727,60	0,00
1003776	1.1.02.001.001 ALTAIR DE GARAIS	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1001559	1.1.02.001.001 AMELIO ZANETTI	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1002256	1.1.02.001.001 ANDERLEI FABIO POLETTI	0,00	19.000,00	15.000,00	4.000,00
1014020	1.1.02.001.001 ANGELA MARIA CARNEIRO ME	0,00	96.984,00	96.984,00	0,00
1014017	1.1.02.001.001 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SA	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00
1014026	1.1.02.001.001 Bertin Goncalves do Amaral	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
1014107	1.1.02.001.001 BRUNA GEHRKE WAGNER	0,00	100,00	100,00	0,00
1014111	1.1.02.001.001 CARLOS ROBERTO CAUZ	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
25085	1.1.02.001.001 Christian Baldi	40.300,00	0,00	0,00	40.300,00
1014109	1.1.02.001.001 CLAUDEMIR JOSE CESCO	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1014022	1.1.02.001.001 GABRIEL JOSE ENDL	0,00	3.901,28	0,00	3.901,28
1008886	1.1.02.001.001 GEOVANI WAGNER	2.700,00	0,00	2.700,00	0,00
1013192	1.1.02.001.001 GILBERTO POZZEBON	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1013197	1.1.02.001.001 JAIR DUTRA RODRIGUES	2.975,00	0,00	2.975,00	0,00
1014110	1.1.02.001.001 JAIR MARTIGNONI	0,00	2.100,00	1.050,00	1.050,00
1012746	1.1.02.001.001 JAIRO ANTONIO CORSO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1014018	1.1.02.001.001 JAMES FRACASSO	0,00	24.202,86	24.202,86	0,00
1014027	1.1.02.001.001 JEFERSON LUIS FARINA	0,00	9.700,00	7.500,00	2.200,00
1014019	1.1.02.001.001 LUIS HENRIQUE PETZHOLD	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1014025	1.1.02.001.001 Marcio Manfredini Brusamarello	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
25088	1.1.02.001.001 Marcio Rebonato	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1014023	1.1.02.001.001 MAURICIO FELDMANN	0,00	3.975,60	3.975,60	0,00
1011935	1.1.02.001.001 MAURO ANTONIO SERAFIM	57.119,00	0,00	0,00	57.119,00
1012988	1.1.02.001.001 NIVES FATIMA SPESSATTO	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
25089	1.1.02.001.001 Renata Zunkowski	23.436,15	0,00	0,00	23.436,15
1013068	1.1.02.001.001 ROBERSON DE QUADROS OLIVEIRA	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
1013346	1.1.02.001.001 Spec Energy Gestao de Energia LTDA	1.906,85	0,00	1.906,85	0,00
1014024	1.1.02.001.001 TELMO JOAQUIM DE MOURA RODRIGUES	0,00	8.200,00	5.000,00	3.200,00

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1014021	1.1.02.001.001 TIAGO PICCININ	0,00	28.000,00	25.000,00	3.000,00
1013776	1.1.02.001.001 VALDIR JOSE GRINGS	0,08	0,00	0,08	0,00
25091	1.1.02.001.001 Vilmar Vendrame	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
1012937	1.1.02.001.001 VINICIUS MULLER BASSEGIO	640,00	0,00	0,00	640,00
<b>157</b>	<b>S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.791.669,30</b>	<b>92.245,57</b>	<b>77.020,31</b>	<b>1.806.894,56</b>
<b>287</b>	<b>S 1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS</b>	<b>735.226,50</b>	<b>59.964,42</b>	<b>39.366,10</b>	<b>755.824,82</b>
288	1.1.04.013.001 Adiantamentos a Fornecedores	735.226,50	59.964,42	39.366,10	755.824,82
<b>380</b>	<b>S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>945.170,21</b>	<b>29.428,67</b>	<b>37.654,21</b>	<b>936.944,67</b>
381	1.1.04.021.001 IPI a Recuperar	9.215,98	0,00	5.140,74	4.075,24
25015	1.1.04.021.001 IPI A RESTITUIR/RESSARCIR	322.973,13	5.140,74	0,00	328.113,87
382	1.1.04.021.002 ICMS a Recuperar	471.128,32	619,21	929,80	470.817,73
25016	1.1.04.021.002 ICMS S/ ATIVO IMOBIZADO	633,01	0,00	0,00	633,01
383	1.1.04.021.003 IRRF a Recuperar	42.779,90	0,00	0,00	42.779,90
25077	1.1.04.021.004 Impostos a Recuperar	36.872,38	0,00	7.914,95	28.957,43
384	1.1.04.021.004 PIS a Recuperar	0,00	4.221,99	4.221,99	0,00
25017	1.1.04.021.004 PIS S/ ESTOQUE DE ABERTURA A COMPENSAR	11.319,61	0,00	0,00	11.319,61
385	1.1.04.021.005 Cofins a Recuperar	0,00	19.446,73	19.446,73	0,00
25018	1.1.04.021.005 COFINS S/ ESTOQUE DE ABERTURA A COMPENSAR	17.414,76	0,00	0,00	17.414,76
387	1.1.04.021.007 CSLL a Recuperar	15.257,61	0,00	0,00	15.257,61
390	1.1.04.021.010 IRRF Sobre Aplicações Financeiras	17.575,51	0,00	0,00	17.575,51
<b>435</b>	<b>S 1.1.04.025 OUTROS CREDITOS</b>	<b>111.272,59</b>	<b>2.852,48</b>	<b>0,00</b>	<b>114.125,07</b>
25265	1.1.04.025.001 Cartão de Crédito a Receber	2.449,75	0,00	0,00	2.449,75
25019	1.1.04.025.001 CONSORCIO	108.822,84	2.852,48	0,00	111.675,32
<b>502</b>	<b>S 1.1.08 ESTOQUES</b>	<b>2.016.399,39</b>	<b>1.060.363,46</b>	<b>1.084.741,40</b>	<b>1.992.021,45</b>
<b>503</b>	<b>S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS</b>	<b>2.016.399,39</b>	<b>1.060.363,46</b>	<b>1.084.741,40</b>	<b>1.992.021,45</b>
504	1.1.08.001.001 Matéria Prima	800.221,28	870.683,38	895.061,32	775.843,34
509	1.1.08.001.006 Produtos em Elaboração	1.216.178,11	94.840,04	94.840,04	1.216.178,11
510	1.1.08.001.007 Produtos Acabados	0,00	94.840,04	94.840,04	0,00
<b>590</b>	<b>S 1.2 NÃO CIRCULANTE</b>	<b>494.268,52</b>	<b>150,01</b>	<b>14.978,35</b>	<b>479.440,18</b>
<b>969</b>	<b>S 1.2.03 INVESTIMENTOS</b>	<b>6.401,06</b>	<b>150,01</b>	<b>0,00</b>	<b>6.551,07</b>
<b>1028</b>	<b>S 1.2.03.007 OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>6.401,06</b>	<b>150,01</b>	<b>0,00</b>	<b>6.551,07</b>
4882	1.2.03.007.002 Sicredi Conta Capital	6.401,06	150,01	0,00	6.551,07
<b>1049</b>	<b>S 1.2.05 IMOBILIZADO</b>	<b>487.867,46</b>	<b>0,00</b>	<b>14.978,35</b>	<b>472.889,11</b>
<b>1074</b>	<b>S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>1.037.436,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.037.436,53</b>
1080	1.2.05.003.006 Equipamentos para Informatica	96.268,70	0,00	0,00	96.268,70
1083	1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	156.349,61	0,00	0,00	156.349,61
1087	1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios	104.120,90	0,00	0,00	104.120,90
1089	1.2.05.003.015 Veículos	680.697,32	0,00	0,00	680.697,32
<b>1136</b>	<b>S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	<b>(549.569,07)</b>	<b>0,00</b>	<b>14.978,35</b>	<b>(564.547,42)</b>
1147	1.2.05.007.011 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(52.948,86)	0,00	1.302,91	(54.251,77)
1151	1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(40.780,55)	0,00	867,67	(41.648,22)

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>Conta</b>	<b>S Classificação</b>	<b>Saldo Ant.</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
1153	1.2.05.007.017 (-) Deprec. Veículos	(382.237,08)	0,00	11.203,29	(393.440,37)
4878	1.2.05.007.023 (-) Deprec. Equip.de Informatica e Telecomunicação	(73.602,58)	0,00	1.604,48	(75.207,06)
<b>1350</b>	<b>S 2 PASSIVO</b>	<b>6.150.859,36</b>	<b>391.337,07</b>	<b>381.801,43</b>	<b>6.141.323,72</b>
<b>1351</b>	<b>S 2.1 CIRCULANTE</b>	<b>13.301.349,22</b>	<b>391.337,07</b>	<b>381.801,43</b>	<b>13.291.813,58</b>
<b>1352</b>	<b>S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5.763.620,15</b>	<b>3.653,56</b>	<b>50.000,00</b>	<b>5.809.966,59</b>
<b>1353</b>	<b>S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS</b>	<b>3.775.892,28</b>	<b>3.653,56</b>	<b>50.000,00</b>	<b>3.822.238,72</b>
25074	2.1.01.001.001 AYMORÉ CREDITO CONTRATO AYE0058474401	3.653,56	3.653,56	0,00	0,00
25072	2.1.01.001.001 BANCO SICREDI C010230153/38068101	1.429.682,67	0,00	0,00	1.429.682,67
25067	2.1.01.001.001 BANCO UNICRED 2021060761	1.606.380,38	0,00	0,00	1.606.380,38
25068	2.1.01.001.001 BANRISUL - CONTRATO 22014535/001	636.175,67	0,00	0,00	636.175,67
25246	2.1.01.001.001 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
25269	2.1.01.001.001 Lauro Porcher	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
<b>25010</b>	<b>S 2.1.01.004 BANCOS CONTA GARANTIDA</b>	<b>1.987.727,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.987.727,87</b>
25011	2.1.01.004.001 BANCO BANRISUL SA - CONTA GARANTIDA	146.438,74	0,00	0,00	146.438,74
25012	2.1.01.004.002 BANCO SICREDI CONTA GARANTIDA	1.841.289,13	0,00	0,00	1.841.289,13
<b>1494</b>	<b>S 2.1.03 FORNECEDORES</b>	<b>2.045.172,80</b>	<b>167.608,62</b>	<b>204.429,37</b>	<b>2.081.993,55</b>
<b>1495</b>	<b>S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>2.045.172,80</b>	<b>167.608,62</b>	<b>204.429,37</b>	<b>2.081.993,55</b>
5014200	2.1.03.001.001 63.980.780 FLAVIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	0,00	4.000,00	8.000,00	4.000,00
5011977	2.1.03.001.001 AFONSO HENRIQUE MAZOTTO MACHADO 03099608009	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
25039	2.1.03.001.001 ALDO COMPENENTES ELETRONICOS LTDA	176.153,24	0,00	0,00	176.153,24
25036	2.1.03.001.001 ALFIX INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	188.222,00	0,00	0,00	188.222,00
5007662	2.1.03.001.001 ANTONIO DOLCI E CIA LTDA	0,00	847,21	1.519,35	672,14
5013774	2.1.03.001.001 ASSETEL TELEFONIA CORPORATIVA LTDA	200,00	0,00	0,00	200,00
5000070	2.1.03.001.001 AUTO ABAST PAPAGAIO LTDA	0,00	4.114,63	4.114,63	0,00
5011947	2.1.03.001.001 BARAO PALACE HOTEL LTDA	0,00	1.716,00	1.716,00	0,00
5012754	2.1.03.001.001 BINOTTO - CEREAIS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E TRANS	0,00	96,80	96,80	0,00
5012944	2.1.03.001.001 BOX DISTRIBUIDOR LTDA	0,00	559,20	559,20	0,00
5012967	2.1.03.001.001 BRUNO DUPOND KINDEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	0,00	11.148,08	11.148,08	0,00
5005775	2.1.03.001.001 BVB SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	200,00	0,00	0,00	200,00
5011979	2.1.03.001.001 CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS	0,00	17.177,53	17.177,53	0,00
5011975	2.1.03.001.001 CARINA ANDREIA RIZZI 00393360008	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5010123	2.1.03.001.001 CASA MERLIN COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	3.674,60	0,00	0,00	3.674,60
5010173	2.1.03.001.001 CLAUDIOMIRO JOSE OSELAME	0,00	1.017,00	1.017,00	0,00
5004537	2.1.03.001.001 COLOMBO E FINATTO COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L	222,33	0,00	855,00	1.077,33
5008220	2.1.03.001.001 COMAX CASA & CONSTRUCAO LTDA	9.594,16	0,00	0,00	9.594,16
5010495	2.1.03.001.001 CONDUSVALE DIST DE MATERIAL ELETRICO LTDA	19.537,44	0,00	0,00	19.537,44
5012958	2.1.03.001.001 COPARE - Comércio de Parafusos Erechim Ltda.	0,00	1.728,00	1.728,00	0,00
5011970	2.1.03.001.001 DISTRIBUIDORA DE GAS PIUCO LTDA	200,00	200,00	0,00	0,00
5010326	2.1.03.001.001 ELTON DEOLINDA DA SILVA	0,00	0,00	808,00	808,00
5014016	2.1.03.001.001 EVERTON PERTUSSATTI	0,00	286,50	286,50	0,00
5011976	2.1.03.001.001 FERNANDO ALIEVI MARI & CIA LTDA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>Conta</b>	<b>S Classificação</b>	<b>Saldo Ant.</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
5012757	2.1.03.001.001 FOCO ENERGIA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	0,00	61.286,52	61.286,52	0,00
5014201	2.1.03.001.001 FOUR PIXEL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	0,00	0,00	99,99	99,99
5014202	2.1.03.001.001 GABRIEL FACCENDA DOS SANTOS 00506373045	0,00	1.370,00	1.370,00	0,00
5013254	2.1.03.001.001 GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTACAO E SERVICOS DE DADOS	0,00	429,00	429,00	0,00
5012932	2.1.03.001.001 HOTEL E RESTAURANTE DO NANDAO LTDA	0,00	500,01	500,01	0,00
25048	2.1.03.001.001 ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERICO L	1.060.097,00	0,00	0,00	1.060.097,00
25033	2.1.03.001.001 JOYA DIGITAL MARKETING LTDA	851,11	0,00	0,00	851,11
5012939	2.1.03.001.001 LP PARTICIPACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30.000,00	0,00	10.000,00	40.000,00
5011928	2.1.03.001.001 LS Repasses de Veiculos Ltda	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
5012931	2.1.03.001.001 LUIZ FERNANDO GIOVANINI 39121321000	0,00	5.265,00	5.265,00	0,00
5012925	2.1.03.001.001 LUKAS PORCHER SERVICOS E INSTALACOES LTDA	0,00	11.500,00	31.000,00	19.500,00
5011931	2.1.03.001.001 MARCIEL HENRIQUE FUCHS LTDA	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
25040	2.1.03.001.001 MARINA RENTAL LTDA	69.214,06	0,00	0,00	69.214,06
5007463	2.1.03.001.001 MARTINAZZO E FIORI LTDA	1.410,50	1.410,50	460,00	460,00
25049	2.1.03.001.001 MATCH SOLUTIONS FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00
5014015	2.1.03.001.001 MATENGE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	344,96	344,96	0,00
5011980	2.1.03.001.001 MEDEIROS E MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO DE FALENCIAS E EM	0,00	6.100,25	6.100,25	0,00
5012955	2.1.03.001.001 MG DISTRIB DE MAT ELETRICO LTDA	0,00	0,00	1.347,12	1.347,12
5007506	2.1.03.001.001 MP POSTOS E LOGISTICA LTDA SARANDI FILIAL 07	0,00	105,93	105,93	0,00
5012924	2.1.03.001.001 OMIEXPERIENCE LTDA.	0,00	2.197,00	2.197,00	0,00
25050	2.1.03.001.001 PAGINI INSUSTRIA DE BROCAS E PERFURATRIZES LTDA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
5012923	2.1.03.001.001 PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5008282	2.1.03.001.001 RCA COMERCIO E RENOVADORA DE PNEUS	0,00	820,00	2.460,00	1.640,00
5008244	2.1.03.001.001 REGIS HANSEN ME	720,00	720,00	720,00	720,00
25037	2.1.03.001.001 RIBEIRO SOLAR	422.024,06	0,00	0,00	422.024,06
5011981	2.1.03.001.001 SOLUTION SAT RASTREADORES LTDA	0,00	280,00	280,00	0,00
5010141	2.1.03.001.001 TAFFAREL ALVES BUENO 03226431048	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5005744	2.1.03.001.001 TAURA COMERCIO AUTOPECAS LTDA	1.202,30	601,00	0,00	601,30
5010854	2.1.03.001.001 V S COM E SERVS DE INFORMATICA LTDA	0,00	200,00	200,00	0,00
5012929	2.1.03.001.001 VANDERLEI ORLANDI & CIA LTDA	0,00	67,50	67,50	0,00
5010313	2.1.03.001.001 VS INFORMATICA E ELETRONICA LT	350,00	350,00	0,00	0,00
5013531	2.1.03.001.001 WILLIAN PEREIRA DA SILVA OLIVO 03313447007	0,00	120,00	120,00	0,00
<b>1539</b>	<b>S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>164.792,55</b>	<b>34.355,23</b>	<b>34.139,13</b>	<b>164.576,45</b>
<b>1540</b>	<b>S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>6.077,89</b>	<b>27.719,58</b>	<b>27.503,48</b>	<b>5.861,79</b>
1552	2.1.05.001.001 COFINS a Recolher	0,00	19.446,73	19.446,73	0,00
1541	2.1.05.001.001 ICMS a Recolher	0,00	929,80	929,80	0,00
1544	2.1.05.001.001 IRRF sobre Trabalho Assalariado	5.642,07	2.685,24	2.533,63	5.490,46
1547	2.1.05.001.001 ISS a Recolher	435,82	435,82	371,33	371,33
1556	2.1.05.001.001 PIS a Recolher	0,00	4.221,99	4.221,99	0,00
<b>1579</b>	<b>S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>399,75</b>	<b>399,75</b>	<b>399,75</b>	<b>399,75</b>
1580	2.1.05.003.001 Contribuições Retidas a Recolher	302,25	302,25	302,25	302,25

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>Conta</b>	<b>S Classificação</b>	<b>Saldo Ant.</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
5292	2.1.05.003.001 IRRF RETIDO A RECOLHER	97,50	97,50	97,50	97,50
<b>1603</b>	<b>S 2.1.05.005 TRIBUTOS ATRASADOS/ PARCELAMENTOS</b>	<b>158.314,91</b>	<b>6.235,90</b>	<b>6.235,90</b>	<b>158.314,91</b>
25013	2.1.05.005.001 PARCELAMENTO DE PIS/COFINS	35.467,64	2.699,63	2.699,63	35.467,64
25014	2.1.05.005.002 PARCELAMENTO DE INSS	122.847,27	3.536,27	3.536,27	122.847,27
<b>1632</b>	<b>S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b>	<b>35.294,53</b>	<b>5.060,12</b>	<b>13.565,33</b>	<b>43.799,74</b>
<b>1633</b>	<b>S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>29.952,18</b>	<b>0,00</b>	<b>9.984,06</b>	<b>39.936,24</b>
1635	2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	29.952,18	0,00	9.984,06	39.936,24
<b>1658</b>	<b>S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>5.342,35</b>	<b>5.060,12</b>	<b>3.581,27</b>	<b>3.863,50</b>
1659	2.1.07.003.001 INSS a Recolher	4.829,00	4.829,96	3.581,27	3.580,31
1660	2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	284,49	197,50	0,00	86,99
1661	2.1.07.003.003 Contribuição Sindical a Recolher	228,86	32,66	0,00	196,20
<b>1710</b>	<b>S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>5.292.469,19</b>	<b>180.659,54</b>	<b>79.667,60</b>	<b>5.191.477,25</b>
<b>1711</b>	<b>S 2.1.09.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>5.292.469,19</b>	<b>180.659,54</b>	<b>79.667,60</b>	<b>5.191.477,25</b>
25271	2.1.09.001.001 ADELSON MOCELLIN	0,00	0,00	8.500,00	8.500,00
25277	2.1.09.001.001 ADEMIR LUIZ SPASIN	0,00	727,60	727,60	0,00
1712	2.1.09.001.001 Adiantamentos de Clientes Diversos	875.640,37	45,08	90,00	875.685,29
25274	2.1.09.001.001 ADILSON BONOATTO	0,00	0,00	4.500,00	4.500,00
25275	2.1.09.001.001 ADILSON CARLOS FORTUNA	0,00	0,00	3.450,00	3.450,00
25260	2.1.09.001.001 ALTAIR DE GARAIS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
25273	2.1.09.001.001 ALTAIR JOSE FUZINATTO	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
25258	2.1.09.001.001 ANDERLEI FABIO POLETTI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
25252	2.1.09.001.001 ANGELICA CARINE SCHULTZ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
25272	2.1.09.001.001 ATILIO LONCZYNSKI	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
25268	2.1.09.001.001 ELIAS BOUSETTO	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
25267	2.1.09.001.001 ELISIANE DA CRUZ FIGUEIRO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
25263	2.1.09.001.001 FRANCISCO MORAVSKI	13.422,00	0,00	0,00	13.422,00
25243	2.1.09.001.001 FRIGURIFICO MERTEN	5.450,00	0,00	0,00	5.450,00
25266	2.1.09.001.001 GLADSTONE NOLIO	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
25094	2.1.09.001.001 GLAUBER SIGNOR	830,00	0,00	0,00	830,00
25261	2.1.09.001.001 JAMES FRACASSO	24.202,86	24.202,86	0,00	0,00
25082	2.1.09.001.001 JEFERSON FARINA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25270	2.1.09.001.001 JOAO VANNI	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
25083	2.1.09.001.001 JUCILEINE DE OLIVEIRA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25259	2.1.09.001.001 LUIS HENRIQUE PETZHOLD	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
25262	2.1.09.001.001 NATALINO OLDRA	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
25253	2.1.09.001.001 OLIVAR LUIS MAMANN	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
25256	2.1.09.001.001 PADARIA DA ANGELA	96.984,00	96.984,00	0,00	0,00
25084	2.1.09.001.001 PAROQUIA OSORIO	82.400,00	0,00	0,00	82.400,00
25080	2.1.09.001.001 PATRICIA F BERGAMIN	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
25242	2.1.09.001.001 Paulo Sergio Voltan	4.002,00	0,00	0,00	4.002,00
25079	2.1.09.001.001 SPE ARATIBA	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>Conta</b>	<b>S Classificação</b>	<b>Saldo Ant.</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
25264	2.1.09.001.001 TELMO JOAQUIM DE MOURA RODRIGUES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
25248	2.1.09.001.001 VALMIR DURTE	1.850,00	0,00	0,00	1.850,00
1713	2.1.09.001.002 Venda Para Entrega Futura	1.204.187,96	19.700,00	0,00	1.184.487,96
<b>2325</b>	<b>S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(7.150.489,86)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.150.489,86)</b>
<b>2346</b>	<b>S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2347</b>	<b>S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
2348	2.4.01.001.001 Capital Social	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>2485</b>	<b>S 2.4.09 RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>3.578.799,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.799,70</b>
2488	2.4.09.003 Reservas de Incentivos Fiscais	3.578.799,70	0,00	0,00	3.578.799,70
<b>2513</b>	<b>S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(10.929.289,56)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.929.289,56)</b>
<b>2514</b>	<b>S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(10.929.289,56)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.929.289,56)</b>
2516	2.4.13.001.002 (-) Prejuízos Acumulados	(7.421.606,51)	0,00	0,00	(7.421.606,51)
5293	2.4.13.001.003 AJUSTE CREDORES DE PERIODOS ANTERIORES	(3.502.183,05)	0,00	0,00	(3.502.183,05)
5294	2.4.13.001.004 (-) AJUSTE DE DEVEDORES EXERCICIOS ANTERIORES	(5.500,00)	0,00	0,00	(5.500,00)
<b>2600</b>	<b>S 3 RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>(1.505.693,03)</b>	<b>1.178.688,63</b>	<b>1.158.843,17</b>	<b>(1.525.538,49)</b>
<b>2601</b>	<b>S 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.418.422,61</b>	<b>24.969,85</b>	<b>256.541,24</b>	<b>3.649.994,00</b>
<b>2602</b>	<b>S 3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>3.832.385,32</b>	<b>0,00</b>	<b>256.541,24</b>	<b>4.088.926,56</b>
<b>2603</b>	<b>S 3.1.01.001 VENDAS DE PRODUTOS</b>	<b>3.411.026,70</b>	<b>0,00</b>	<b>209.286,86</b>	<b>3.620.313,56</b>
<b>2604</b>	<b>S 3.1.01.001.001 VENDAS MERCADO INTERNO</b>	<b>3.411.026,70</b>	<b>0,00</b>	<b>209.286,86</b>	<b>3.620.313,56</b>
2606	3.1.01.001.001.002 Vendas de Produtos a Prazo	3.411.026,70	0,00	209.286,86	3.620.313,56
<b>2652</b>	<b>S 3.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS</b>	<b>268.186,82</b>	<b>0,00</b>	<b>34.876,78</b>	<b>303.063,60</b>
<b>2653</b>	<b>S 3.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO</b>	<b>268.186,82</b>	<b>0,00</b>	<b>34.876,78</b>	<b>303.063,60</b>
2655	3.1.01.003.001.002 Vendas de Mercadorias a Prazo	268.186,82	0,00	34.876,78	303.063,60
<b>2700</b>	<b>S 3.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>153.171,80</b>	<b>0,00</b>	<b>12.377,60</b>	<b>165.549,40</b>
<b>2701</b>	<b>S 3.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO</b>	<b>153.171,80</b>	<b>0,00</b>	<b>12.377,60</b>	<b>165.549,40</b>
2703	3.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo	153.171,80	0,00	12.377,60	165.549,40
<b>2770</b>	<b>S 3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(690.723,43)</b>	<b>24.969,85</b>	<b>0,00</b>	<b>(715.693,28)</b>
<b>2771</b>	<b>S 3.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>	<b>(320.600,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(320.600,00)</b>
2772	3.1.03.001.001 (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	(190.800,00)	0,00	0,00	(190.800,00)
2774	3.1.03.001.003 (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(129.800,00)	0,00	0,00	(129.800,00)
<b>2825</b>	<b>S 3.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS</b>	<b>(370.123,43)</b>	<b>24.969,85</b>	<b>0,00</b>	<b>(395.093,28)</b>
2827	3.1.03.005.002 (-) ICMS	(17.720,23)	929,80	0,00	(18.650,03)
2828	3.1.03.005.003 (-) ISS	(3.097,47)	371,33	0,00	(3.468,80)
2829	3.1.03.005.004 (-) PIS	(62.995,98)	4.221,99	0,00	(67.217,97)
2830	3.1.03.005.005 (-) COFINS	(290.163,17)	19.446,73	0,00	(309.609,90)
2835	3.1.03.005.010 ICMS Devoluções	3.853,42	0,00	0,00	3.853,42
<b>2856</b>	<b>S 3.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>270.193,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>270.193,21</b>
<b>2857</b>	<b>S 3.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>9.589,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.589,54</b>
2858	3.1.05.001.001 Descontos Obtidos	5.069,92	0,00	0,00	5.069,92
2860	3.1.05.001.003 Juros Recebidos	4.519,62	0,00	0,00	4.519,62
<b>2884</b>	<b>S 3.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS</b>	<b>260.603,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.603,67</b>

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>Conta</b>	<b>S Classificação</b>	<b>Saldo Ant.</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
2888	3.1.05.003.004 Outras Recuperações de Despesas	260.603,67	0,00	0,00	260.603,67
<b>5295</b>	<b>S 3.1.06 RECEITA NÃO OPERACIONAL</b>	<b>6.567,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.567,51</b>
<b>5296</b>	<b>S 3.1.06.001 RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>6.567,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.567,51</b>
25093	3.1.06.001.001 RECETA DE SEGUROS/PREMIOS	5.580,76	0,00	0,00	5.580,76
5297	3.1.06.001.001 Rendimento Aplicação Financeira	986,75	0,00	0,00	986,75
<b>3001</b>	<b>S 3.2 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>(2.278.077,55)</b>	<b>965.523,42</b>	<b>902.035,34</b>	<b>(2.341.565,63)</b>
<b>3029</b>	<b>S 3.2.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(2.337.874,33)</b>	<b>965.523,42</b>	<b>894.704,72</b>	<b>(2.408.693,03)</b>
<b>3030</b>	<b>S 3.2.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(2.337.874,33)</b>	<b>965.523,42</b>	<b>894.704,72</b>	<b>(2.408.693,03)</b>
3031	3.2.03.001.001 Custo das Mercadorias Vendidas	(43.541,08)	94.840,04	0,00	(138.381,12)
3035	3.2.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo	(3.004.333,07)	70.462,10	0,00	(3.074.795,17)
3037	3.2.03.001.007 Fretes Sobre Compras de Mercadorias	33,29	0,00	0,00	33,29
3039	3.2.03.001.009 (-) Devoluções de Compras de Mercadorias	3.356,76	0,00	0,00	3.356,76
25029	3.2.03.001.010 (-) Cofins Sobre Compras de Matérias-Primas	239.989,17	0,00	19.446,73	259.435,90
3040	3.2.03.001.010 (-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	94.697,11	0,00	352,62	95.049,73
25078	3.2.03.001.010 (-) IPI Sobre Compras	9.551,29	0,00	0,00	9.551,29
25028	3.2.03.001.010 (-) PIS Sobre Compras de Matérias-Primas	59.131,72	0,00	4.221,99	63.353,71
3042	3.2.03.001.099 (-) Estoque Final	303.240,48	800.221,28	870.683,38	373.702,58
<b>3063</b>	<b>S 3.2.05 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>59.796,78</b>	<b>0,00</b>	<b>7.330,62</b>	<b>67.127,40</b>
<b>3064</b>	<b>S 3.2.05.001 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>59.796,78</b>	<b>0,00</b>	<b>7.330,62</b>	<b>67.127,40</b>
3065	3.2.05.001.001 Custo dos Serviços Prestados	59.796,78	0,00	7.330,62	67.127,40
<b>3086</b>	<b>S 3.3 CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b>	<b>941,18</b>	<b>0,00</b>	<b>266,59</b>	<b>1.207,77</b>
<b>3087</b>	<b>S 3.3.01 CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b>	<b>941,18</b>	<b>0,00</b>	<b>266,59</b>	<b>1.207,77</b>
<b>3088</b>	<b>S 3.3.01.001 MATERIAL APLICADO</b>	<b>941,18</b>	<b>0,00</b>	<b>266,59</b>	<b>1.207,77</b>
3097	3.3.01.001.057 (-) ICMS Sobre Compras de Matérias-Primas	941,18	0,00	266,59	1.207,77
<b>4011</b>	<b>S 3.7 DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.646.979,27)</b>	<b>188.195,36</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.835.174,63)</b>
<b>4326</b>	<b>S 3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(2.312.692,51)</b>	<b>178.851,45</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.491.543,96)</b>
<b>4327</b>	<b>S 3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(546.777,79)</b>	<b>23.413,53</b>	<b>0,00</b>	<b>(570.191,32)</b>
4328	3.7.03.001.001 Salários e Ordenados	(79.389,87)	0,00	0,00	(79.389,87)
4329	3.7.03.001.002 Pró Labore	(163.892,00)	13.415,00	0,00	(177.307,00)
4332	3.7.03.001.005 13º Salário	(3.645,02)	0,00	0,00	(3.645,02)
4333	3.7.03.001.006 Férias	(26.067,43)	0,00	0,00	(26.067,43)
4334	3.7.03.001.007 INSS	(61.928,46)	2.683,96	0,00	(64.612,42)
4335	3.7.03.001.008 FGTS	(8.566,69)	0,00	0,00	(8.566,69)
4336	3.7.03.001.009 Indenizações e Aviso Prévio	(38.999,29)	0,00	0,00	(38.999,29)
25021	3.7.03.001.010 Atestado de Saude Ocupacional	(200,00)	0,00	0,00	(200,00)
25022	3.7.03.001.010 Exames Periodicos	(145,00)	0,00	0,00	(145,00)
25031	3.7.03.001.010 Plano de Saúde	(25.542,28)	2.314,57	0,00	(27.856,85)
4338	3.7.03.001.011 Seguros de Vida em Grupo	(9.237,53)	0,00	0,00	(9.237,53)
4342	3.7.03.001.015 Alimentação do Trabalhador	(84.932,98)	5.000,00	0,00	(89.932,98)
5310	3.7.03.001.016 Exames Periódicos	(300,00)	0,00	0,00	(300,00)
4348	3.7.03.001.021 Equipamentos de Proteção Individual	(2.116,15)	0,00	0,00	(2.116,15)


**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>Conta</b>	<b>S Classificação</b>	<b>Saldo Ant.</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
4354	3.7.03.001.027 Treinamento	(41.815,09)	0,00	0,00	(41.815,09)
<b>4375</b>	<b>S 3.7.03.003 PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>	<b>(60,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(60,00)</b>
4381	3.7.03.003.006 Brindes e Donativos	(60,00)	0,00	0,00	(60,00)
<b>4475</b>	<b>S 3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>(14.465,30)</b>	<b>1.221,29</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.686,59)</b>
4476	3.7.03.011.001 Água e Esgoto	(180,57)	0,00	0,00	(180,57)
4477	3.7.03.011.002 Energia Elétrica	(5.399,67)	419,43	0,00	(5.819,10)
4479	3.7.03.011.004 Correios	(18,05)	0,00	0,00	(18,05)
4863	3.7.03.011.009 Internet	(1.853,35)	79,90	0,00	(1.933,25)
4868	3.7.03.011.011 Telefone	(7.013,66)	721,96	0,00	(7.735,62)
<b>4531</b>	<b>S 3.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>	<b>(1.751.389,42)</b>	<b>154.216,63</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.905.606,05)</b>
4532	3.7.03.015.001 Impostos e Taxas	(17.061,03)	0,00	0,00	(17.061,03)
4376	3.7.03.015.001 Propaganda e Publicidade	(27.778,52)	3.102,48	0,00	(30.881,00)
3752	3.7.03.015.001 Serviços de Terceiros	(421.379,84)	64.265,00	0,00	(485.644,84)
3967	3.7.03.015.001 Viagens e Estadias	(54.355,38)	500,01	0,00	(54.855,39)
5301	3.7.03.015.002 Assinaturas e Mensalidades	(7.751,62)	756,06	0,00	(8.507,68)
4609	3.7.03.015.002 Materiais Auxiliares e de Consumo	(136,86)	0,00	0,00	(136,86)
4534	3.7.03.015.003 Material de Expediente	(3.433,59)	200,00	0,00	(3.633,59)
4538	3.7.03.015.004 Honorários Contábeis	(110.026,31)	11.054,00	0,00	(121.080,31)
4430	3.7.03.015.005 Aluguéis e Condomínios	(174.370,00)	13.070,00	0,00	(187.440,00)
4539	3.7.03.015.006 Mensalidade Anuidade e Contribuições	(8.001,73)	0,00	0,00	(8.001,73)
4537	3.7.03.015.006 Serviços Profissionais	(45.920,55)	5.000,00	0,00	(50.920,55)
4545	3.7.03.015.007 Fretes e Carretos	(24.605,06)	1.670,00	0,00	(26.275,06)
25023	3.7.03.015.007 Honorários Advocáticos	(269.687,18)	28.325,61	0,00	(298.012,79)
25032	3.7.03.015.007 Honorários Consultoria	(203.090,17)	67,50	0,00	(203.157,67)
4547	3.7.03.015.008 Segurança e Vigilância	(340,00)	0,00	0,00	(340,00)
25025	3.7.03.015.008 Sistema Gerencial/Software	(30.852,51)	2.917,00	0,00	(33.769,51)
4552	3.7.03.015.009 Limpeza e Conservação	(11.255,00)	520,00	0,00	(11.775,00)
4540	3.7.03.015.009 Locação de Máquinas e Equipamentos	(150,00)	0,00	0,00	(150,00)
4542	3.7.03.015.011 Cursos e Treinamentos	(13.987,79)	0,00	0,00	(13.987,79)
25004	3.7.03.015.014 Material Aplicado na Prestação de Serviço	(64.207,58)	7.330,62	0,00	(71.538,20)
25003	3.7.03.015.014 Pedágio e Estacionamento	(5.888,70)	0,00	0,00	(5.888,70)
4255	3.7.03.015.014 Segurança e Vigilância	(8.101,00)	460,00	0,00	(8.561,00)
4546	3.7.03.015.015 Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	(44.326,21)	0,00	0,00	(44.326,21)
4549	3.7.03.015.018 Manutenção de Edifícios	(1.452,00)	0,00	0,00	(1.452,00)
4550	3.7.03.015.019 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(30.220,08)	0,00	0,00	(30.220,08)
4551	3.7.03.015.020 Manutenção de Móveis e Utensílios	(345,00)	0,00	0,00	(345,00)
4554	3.7.03.015.023 Comissões e Corretagens	(1.392,50)	0,00	0,00	(1.392,50)
4556	3.7.03.015.025 Brindes Concedidos	(199,95)	0,00	0,00	(199,95)
25026	3.7.03.015.030 ALVARÁ	(691,02)	0,00	0,00	(691,02)
4871	3.7.03.015.032 Assessoria e Auditoria	(1.032,60)	0,00	0,00	(1.032,60)
4633	3.7.03.015.032 Depreciações	(164.178,34)	14.978,35	0,00	(179.156,69)

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
25076	3.7.03.015.032 Manutenções de Imóveis	(5.171,30)	0,00	0,00	(5.171,30)
<b>4603</b>	<b>S 3.7.05 DESPESAS COM VEÍCULOS</b>	<b>(281.655,88)</b>	<b>8.932,91</b>	<b>0,00</b>	<b>(290.588,79)</b>
<b>4604</b>	<b>S 3.7.05.001 DESPESAS GERAIS</b>	<b>(281.655,88)</b>	<b>8.932,91</b>	<b>0,00</b>	<b>(290.588,79)</b>
25027	3.7.05.001.001 (-) DEVOLUÇÃO DE DESPESAS	4.167,40	0,00	0,00	4.167,40
4605	3.7.05.001.001 Combustíveis e Lubrificantes	(151.003,70)	5.739,91	0,00	(156.743,61)
4507	3.7.05.001.002 Manutenção de Veículos	(119.134,59)	3.193,00	0,00	(122.327,59)
4607	3.7.05.001.003 Manutenção e Reparos	(468,00)	0,00	0,00	(468,00)
4608	3.7.05.001.004 Locação de Veículos	(12.670,81)	0,00	0,00	(12.670,81)
4610	3.7.05.001.006 Notificações de Infração de Transito	(156,18)	0,00	0,00	(156,18)
25024	3.7.05.001.007 Rastreamento de Veiculos	(390,00)	0,00	0,00	(390,00)
4611	3.7.05.001.007 Seguros de Veículos	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
<b>4654</b>	<b>S 3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(47.083,46)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(47.083,46)</b>
<b>4655</b>	<b>S 3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>(47.083,46)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(47.083,46)</b>
4656	3.7.09.001.001 Impostos Federais	(158,56)	0,00	0,00	(158,56)
4657	3.7.09.001.002 Impostos Estaduais	(1.480,19)	0,00	0,00	(1.480,19)
4658	3.7.09.001.003 Impostos Municipais	(31.337,70)	0,00	0,00	(31.337,70)
4867	3.7.09.001.005 Impostos e Taxas	(6.297,75)	0,00	0,00	(6.297,75)
4663	3.7.09.001.008 Impostos e Taxas Diversas	(90,09)	0,00	0,00	(90,09)
4665	3.7.09.001.010 Taxas Públicas	(4.460,77)	0,00	0,00	(4.460,77)
4668	3.7.09.001.013 IPTU	(1.425,00)	0,00	0,00	(1.425,00)
4669	3.7.09.001.014 IPVA	(1.833,40)	0,00	0,00	(1.833,40)
<b>4695</b>	<b>S 3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(5.547,42)</b>	<b>411,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.958,42)</b>
<b>4696</b>	<b>S 3.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>	<b>(5.547,42)</b>	<b>411,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.958,42)</b>
4697	3.7.11.001.001 Descontos Concedidos	(15,00)	219,50	0,00	(234,50)
4670	3.7.11.001.001 IOF e IOC	(118,75)	0,00	0,00	(118,75)
4698	3.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	(4.523,69)	172,30	0,00	(4.695,99)
4701	3.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	(889,98)	19,20	0,00	(909,18)

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
 <p>Documento assinado digitalmente <b>LAURO PORCHER</b> Data: 05/02/2026 16:12:08-0300 Verifique em <a href="https://validar.iti.gov.br">https://validar.iti.gov.br</a></p>		<p>Assinado Digitalmente por: LEORIDES FATIMA MOGNOL 583.655.750-00 Dados: 02/02/2026 07:43:59 AC SAFEWEB RFB v5</p>			
	<p>LAURO PORCHER Sócio Responsável CPF: 445.024.510-53</p>			<p>LEORIDES FÁTIMA MOGNOL CRC: 1-RS-058827/O-1 - Contadora CPF: 583.655.750-00</p>	

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	735.332,50	10.000,00	5.706,66	739.625,84
2	S 1.1 CIRCULANTE	158.228,47	10.000,00	2.814,97	165.413,50
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	53.678,07	0,00	2.814,97	50.863,10
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	44.201,68	0,00	675,51	43.526,17
5	1.1.01.001.001 Caixa	44.201,68	0,00	675,51	43.526,17
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	4.397,69	0,00	2.139,46	2.258,23
23	1.1.01.002.001 Banco Sicredi	4.397,69	0,00	2.139,46	2.258,23
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	5.078,70	0,00	0,00	5.078,70
68	1.1.01.003.001 Banco Sicredi	5.078,70	0,00	0,00	5.078,70
140	S 1.1.02 CLIENTES	30.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
141	S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	30.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
1001984	1.1.02.001.001 SOLSUL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	30.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	74.550,40	0,00	0,00	74.550,40
159	S 1.1.04.003 TÍTULOS A RECEBER	10.831,41	0,00	0,00	10.831,41
25002	1.1.04.003.002 EMPRESTIMO A SOCIOS	10.831,41	0,00	0,00	10.831,41
380	S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	63.718,99	0,00	0,00	63.718,99
388	1.1.04.021.008 INSS a Recuperar	414,66	0,00	0,00	414,66
390	1.1.04.021.010 IRRF Sobre Aplicações Financeiras	613,65	0,00	0,00	613,65
25001	1.1.04.021.012 LUCROS ANTECIPADOS	62.690,68	0,00	0,00	62.690,68
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	577.104,03	0,00	2.891,69	574.212,34
969	S 1.2.03 INVESTIMENTOS	250,00	0,00	0,00	250,00
1028	S 1.2.03.007 OUTROS INVESTIMENTOS	250,00	0,00	0,00	250,00
4882	1.2.03.007.002 Sicredi Conta Capital	250,00	0,00	0,00	250,00
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	576.854,03	0,00	2.891,69	573.962,34
1050	S 1.2.05.001 IMÓVEIS	867.508,24	0,00	0,00	867.508,24
1054	1.2.05.001.001 Bens Imóveis	867.508,24	0,00	0,00	867.508,24
1136	S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	(290.654,21)	0,00	2.891,69	(293.545,90)
1138	1.2.05.007.002 (-) Deprec. Edifícios	(290.654,21)	0,00	2.891,69	(293.545,90)
1350	S 2 PASSIVO	727.342,95	23.055,18	35.338,07	739.625,84
1351	S 2.1 CIRCULANTE	25.175,80	1.275,80	2.669,00	26.569,00
1352	S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00
1353	S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00
25006	2.1.01.001.002 FINANCIAMENTO - PIONER & TEIXAIRA CONTRUÇÕES	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	365,00	365,00	2.669,00	2.669,00
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	365,00	365,00	2.669,00	2.669,00
1552	2.1.05.001.001 COFINS a Recolher	300,00	300,00	300,00	300,00
1553	2.1.05.001.001 CSLL a Recolher	0,00	0,00	864,00	864,00
1545	2.1.05.001.001 IRPJ a Recolher	0,00	0,00	1.440,00	1.440,00
1556	2.1.05.001.001 PIS a Recolher	65,00	65,00	65,00	65,00
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS	910,80	910,80	0,00	0,00
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	675,51	675,51	0,00	0,00

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1635	2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	675,51	675,51	0,00	0,00
<b>1658</b>	<b>S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>235,29</b>	<b>235,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1659	2.1.07.003.001 INSS a Recolher	235,29	235,29	0,00	0,00
<b>1920</b>	<b>S 2.2 NÃO CIRCULANTE</b>	<b>272.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.500,00</b>
<b>1921</b>	<b>S 2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>272.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.500,00</b>
<b>1922</b>	<b>S 2.2.01.001 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>272.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.500,00</b>
25003	2.2.01.001.013 FINANCIAMENTO - PIONER & TEIXEIRA CONTRUÇÕES	272.500,00	0,00	0,00	272.500,00
<b>2325</b>	<b>S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>429.667,15</b>	<b>21.779,38</b>	<b>32.669,07</b>	<b>440.556,84</b>
<b>2346</b>	<b>S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>
<b>2347</b>	<b>S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>
2348	2.4.01.001.001 Capital Social	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
<b>2513</b>	<b>S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>224.667,15</b>	<b>21.779,38</b>	<b>32.669,07</b>	<b>235.556,84</b>
<b>2514</b>	<b>S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>224.667,15</b>	<b>10.889,69</b>	<b>21.779,38</b>	<b>235.556,84</b>
2515	2.4.13.001.001 Lucros Acumulados	0,00	10.889,69	10.889,69	0,00
2516	2.4.13.001.002 (-) Prejuízos Acumulados	(809.235,05)	0,00	10.889,69	(798.345,36)
5293	2.4.13.001.003 AJUSTE CREDORES DE PERIODOS ANTERIORES	1.033.902,20	0,00	0,00	1.033.902,20
<b>2537</b>	<b>S 2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS EXERCÍCIO</b>	<b>0,00</b>	<b>10.889,69</b>	<b>10.889,69</b>	<b>0,00</b>
2538	2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	0,00	10.889,69	10.889,69	0,00
<b>2600</b>	<b>S 3 RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>7.989,55</b>	<b>37.486,29</b>	<b>29.496,74</b>	<b>0,00</b>
<b>2601</b>	<b>S 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>19.656,43</b>	<b>33.055,43</b>	<b>13.399,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2602</b>	<b>S 3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2700</b>	<b>S 3.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2701</b>	<b>S 3.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO</b>	<b>20.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
2703	3.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo	20.000,00	30.000,00	10.000,00	0,00
<b>2770</b>	<b>S 3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(730,00)</b>	<b>2.669,00</b>	<b>3.399,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2825</b>	<b>S 3.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS</b>	<b>(730,00)</b>	<b>2.669,00</b>	<b>3.399,00</b>	<b>0,00</b>
2829	3.1.03.005.004 (-) PIS	(130,00)	65,00	195,00	0,00
2830	3.1.03.005.005 (-) COFINS	(600,00)	300,00	900,00	0,00
3060	3.1.03.005.011 (-) IRPJ sobre Lucro Presumido	0,00	1.440,00	1.440,00	0,00
3061	3.1.03.005.012 (-) CSLL sobre Lucro Presumido	0,00	864,00	864,00	0,00
<b>5295</b>	<b>S 3.1.06 RECEITA NÃO OPERACIONAL</b>	<b>386,43</b>	<b>386,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>5296</b>	<b>S 3.1.06.001 RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>386,43</b>	<b>386,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5297	3.1.06.001.001 Rendimento Aplicação Financeira	386,43	386,43	0,00	0,00
<b>4011</b>	<b>S 3.7 DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(11.666,88)</b>	<b>4.430,86</b>	<b>16.097,74</b>	<b>0,00</b>
<b>4012</b>	<b>S 3.7.01 DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>(5.783,39)</b>	<b>2.891,69</b>	<b>8.675,08</b>	<b>0,00</b>
<b>4160</b>	<b>S 3.7.01.011 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>(5.783,39)</b>	<b>2.891,69</b>	<b>8.675,08</b>	<b>0,00</b>
4161	3.7.01.011.001 Depreciações	(5.783,39)	2.891,69	8.675,08	0,00
<b>4326</b>	<b>S 3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(4.905,19)</b>	<b>1.510,17</b>	<b>6.415,36</b>	<b>0,00</b>
<b>4327</b>	<b>S 3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(1.821,60)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.821,60</b>	<b>0,00</b>
4329	3.7.03.001.002 Pró Labore	(1.518,00)	0,00	1.518,00	0,00
4334	3.7.03.001.007 INSS	(303,60)	0,00	303,60	0,00

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4531	S 3.7.03.015 DESPESAS GERAIS	(3.083,59)	1.510,17	4.593,76	0,00
4538	3.7.03.015.004 Honorários Contábeis	(1.897,50)	1.138,50	3.036,00	0,00
4430	3.7.03.015.005 Aluguéis e Condomínios	(1.186,09)	371,67	1.557,76	0,00
4695	S 3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	(978,30)	29,00	1.007,30	0,00
4696	S 3.7.11.001 DESPESAS GERAIS	(978,30)	29,00	1.007,30	0,00
4698	3.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	(58,00)	29,00	87,00	0,00
4701	3.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	(220,97)	0,00	220,97	0,00
4704	3.7.11.001.008 Multas Inadotáveis	(699,33)	0,00	699,33	0,00
4803	S 7 RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	30.386,43	30.386,43	0,00
4850	S 7.1 ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	30.386,43	30.386,43	0,00
4851	7.1.01 Encerramento do Exercício	0,00	30.386,43	30.386,43	0,00

Assinado Digitalmente por:  
LEORIDES FATIMA MOGNOL 583.655.750-00  
Dados: 23/01/2026 07:41:18 AC SAFEWEB RFB v5



Documento assinado digitalmente  
LAURO PORCHER  
Data: 05/02/2026 16:30:56-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURO PORCHER  
Administrador  
CPF: 445.024.510-53

LEORIDES FÁTIMA MOGNOL  
CRC: 1-RS-058827/O-1 - Contadora  
CPF: 583.655.750-00

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	4.624.408,00	1.471.087,46	1.515.624,90	4.579.870,56
2	S 1.1 CIRCULANTE	4.144.967,82	1.471.087,46	1.500.646,54	4.115.408,74
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	77.505,32	209.069,96	230.598,54	55.976,74
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	641,18	5.852,90	4.404,88	2.089,20
5	1.1.01.001.001 Caixa	641,18	5.852,90	4.404,88	2.089,20
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	75.260,23	197.070,80	219.746,75	52.584,28
10	1.1.01.002.001 Banco do Brasil S/A	0,00	32.444,57	32.444,57	0,00
13	1.1.01.002.001 Cooperativa de Credito Sicredi	75.260,23	164.626,23	187.302,18	52.584,28
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.603,91	6.146,26	6.446,91	1.303,26
53	1.1.01.003.001 Banco do Brasil S/A	1.603,91	5.996,25	6.446,91	1.153,25
64	1.1.01.003.001 Cota Capital	0,00	150,01	0,00	150,01
140	S 1.1.02 CLIENTES	268.546,43	207.116,94	212.805,43	262.857,94
141	S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER	268.546,43	207.116,94	212.805,43	262.857,94
1014275	1.1.02.001.001 ADELSON MOCELLIN	0,00	8.500,00	8.500,00	0,00
1014280	1.1.02.001.001 Adilson Bonatto	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
1014279	1.1.02.001.001 ALTAIR JOSE FUZINATTO	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1001559	1.1.02.001.001 AMELIO ZANETTI	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
1002256	1.1.02.001.001 ANDERLEI FABIO POLETTI	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00
1007728	1.1.02.001.001 ANGELO TAGLIETTI	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
1014274	1.1.02.001.001 ATILIO LONCZYNSKI	0,00	2.900,00	2.900,00	0,00
25085	1.1.02.001.001 Christian Baldi	40.300,00	0,00	0,00	40.300,00
1014109	1.1.02.001.001 CLAUDEMIR JOSE CESCON	1.000,00	0,00	500,00	500,00
1007878	1.1.02.001.001 DOCE ALEGRIA COMERCIO DE ALIMENTOS E EMBALAGENS LT	0,00	200,00	200,00	0,00
1014281	1.1.02.001.001 ELIAS BOUSETTO	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
1014271	1.1.02.001.001 ELISIANE DA CRUZ FIGUEIRO	0,00	12.000,00	10.000,00	2.000,00
1014323	1.1.02.001.001 ERON BRADALDI ARPINI	0,00	1.800,00	900,00	900,00
1014322	1.1.02.001.001 FERNANDO ESCOBAR	0,00	215,00	215,00	0,00
1013285	1.1.02.001.001 Francisco Antonio de Oliveira Lacorth	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
1014273	1.1.02.001.001 FRANCISCO MORAVSKI	0,00	13.422,00	13.422,00	0,00
1014325	1.1.02.001.001 FRANS RICARDO GALLELI	0,00	450,00	450,00	0,00
1014022	1.1.02.001.001 GABRIEL JOSE ENDL	3.901,28	0,00	0,00	3.901,28
1013192	1.1.02.001.001 GILBERTO POZZEBON	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
1014270	1.1.02.001.001 GLADSTONE NOLIO	0,00	13.802,90	13.802,90	0,00
1014326	1.1.02.001.001 IRANI LUIZ CARBONI	0,00	800,00	0,00	800,00
1014110	1.1.02.001.001 JAIR MARTIGNONI	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
1012746	1.1.02.001.001 JAIRO ANTONIO CORSO	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1014027	1.1.02.001.001 JEFERSON LUIS FARINA	9.700,00	0,00	9.700,00	0,00
1014276	1.1.02.001.001 JOAO VANNI	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
1014278	1.1.02.001.001 JUCILENE BOGO CAMBRUZZI	0,00	2.750,00	2.750,00	0,00
1012927	1.1.02.001.001 JUSSARA F. PILONETTO	0,00	1.926,00	1.926,00	0,00
1014277	1.1.02.001.001 LEDAIR LAGO	0,00	1.600,00	1.600,00	0,00

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>Conta</b>	<b>S Classificação</b>	<b>Saldo Ant.</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
1014025	1.1.02.001.001 Marcio Manfredini Brusamarello	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
25088	1.1.02.001.001 Marcio Rebonato	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1014283	1.1.02.001.001 Marco Antonio Acosta Bisognin	0,00	1.500,00	750,00	750,00
1014284	1.1.02.001.001 MARGARETE CRISTANI	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
1014324	1.1.02.001.001 MAURICIO BORGES MULLER	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00
1011935	1.1.02.001.001 MAURO ANTONIO SERAFIM	57.119,00	0,00	0,00	57.119,00
1014272	1.1.02.001.001 NATALINO OLDRA	0,00	13.500,00	13.500,00	0,00
1011937	1.1.02.001.001 PEREGRINO INDUSTRIA DE CONFECOOES LTDA	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00
25089	1.1.02.001.001 Renata Zunkowski	23.436,15	0,00	0,00	23.436,15
1014327	1.1.02.001.001 SILVANA MATTOS BRIZOLA	0,00	350,00	0,00	350,00
1013346	1.1.02.001.001 Spec Energy Gestao de Energia LTDA	0,00	3.666,44	1.099,53	2.566,91
1014024	1.1.02.001.001 TELMO JOAQUIM DE MOURA RODRIGUES	3.200,00	0,00	1.000,00	2.200,00
1014021	1.1.02.001.001 TIAGO PICCININ	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1014282	1.1.02.001.001 TRANSELPE LTDA.	0,00	56.350,00	49.000,00	7.350,00
1014285	1.1.02.001.001 VAGNER ANTONIO FERNANDES	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
1014328	1.1.02.001.001 VALDIR DUARTE DE BORBA	0,00	434,60	0,00	434,60
25091	1.1.02.001.001 Vilmar Vendrame	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00
1012937	1.1.02.001.001 VINICIUS MULLER BASSEGIO	640,00	0,00	640,00	0,00
<b>157</b>	<b>S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>1.806.894,62</b>	<b>66.878,13</b>	<b>92.448,13</b>	<b>1.781.324,62</b>
<b>287</b>	<b>S 1.1.04.013 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS</b>	<b>755.824,82</b>	<b>44.689,64</b>	<b>66.776,12</b>	<b>733.738,34</b>
288	1.1.04.013.001 Adiantamentos a Fornecedores	755.824,82	44.689,64	66.776,12	733.738,34
<b>380</b>	<b>S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>936.944,73</b>	<b>19.294,41</b>	<b>25.672,01</b>	<b>930.567,13</b>
381	1.1.04.021.001 IPI a Recuperar	4.075,24	0,00	0,00	4.075,24
25015	1.1.04.021.001 IPI A RESTITUIR/RESSARCIR	328.113,87	0,00	0,00	328.113,87
382	1.1.04.021.002 ICMS a Recuperar	470.817,73	134,47	0,00	470.952,20
25016	1.1.04.021.002 ICMS S/ ATIVO IMOBIZADO	633,01	0,00	0,00	633,01
383	1.1.04.021.003 IRRF a Recuperar	42.779,90	0,00	0,00	42.779,90
25077	1.1.04.021.004 Impostos a Recuperar	28.957,43	0,00	6.513,69	22.443,74
384	1.1.04.021.004 PIS a Recuperar	0,00	3.417,43	3.417,43	0,00
25017	1.1.04.021.004 PIS S/ ESTOQUE DE ABERTURA A COMPENSAR	11.319,61	0,00	0,00	11.319,61
385	1.1.04.021.005 Cofins a Recuperar	0,00	15.740,89	15.740,89	0,00
25018	1.1.04.021.005 COFINS S/ ESTOQUE DE ABERTURA A COMPENSAR	17.414,76	0,00	0,00	17.414,76
387	1.1.04.021.007 CSLL a Recuperar	15.257,61	0,00	0,00	15.257,61
390	1.1.04.021.010 IRRF Sobre Aplicações Financeiras	17.575,57	1,62	0,00	17.577,19
<b>435</b>	<b>S 1.1.04.025 OUTROS CREDITOS</b>	<b>114.125,07</b>	<b>2.894,08</b>	<b>0,00</b>	<b>117.019,15</b>
25265	1.1.04.025.001 Cartão de Crédito a Receber	2.449,75	0,00	0,00	2.449,75
25019	1.1.04.025.001 CONSORCIO	111.675,32	2.894,08	0,00	114.569,40
<b>502</b>	<b>S 1.1.08 ESTOQUES</b>	<b>1.992.021,45</b>	<b>988.022,43</b>	<b>964.794,44</b>	<b>2.015.249,44</b>
<b>503</b>	<b>S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS</b>	<b>1.992.021,45</b>	<b>988.022,43</b>	<b>964.794,44</b>	<b>2.015.249,44</b>
504	1.1.08.001.001 Matéria Prima	775.843,34	862.055,03	838.827,04	799.071,33
509	1.1.08.001.006 Produtos em Elaboração	1.216.178,11	62.983,70	62.983,70	1.216.178,11

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
510	1.1.08.001.007 Produtos Acabados	0,00	62.983,70	62.983,70	0,00
<b>590</b>	<b>S 1.2 NÃO CIRCULANTE</b>	<b>479.440,18</b>	<b>0,00</b>	<b>14.978,36</b>	<b>464.461,82</b>
<b>969</b>	<b>S 1.2.03 INVESTIMENTOS</b>	<b>6.551,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.551,07</b>
<b>1028</b>	<b>S 1.2.03.007 OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>6.551,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.551,07</b>
4882	1.2.03.007.002 Sicredi Conta Capital	6.551,07	0,00	0,00	6.551,07
<b>1049</b>	<b>S 1.2.05 IMOBILIZADO</b>	<b>472.889,11</b>	<b>0,00</b>	<b>14.978,36</b>	<b>457.910,75</b>
<b>1074</b>	<b>S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>1.037.436,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.037.436,53</b>
1080	1.2.05.003.006 Equipamentos para Informatica	96.268,70	0,00	0,00	96.268,70
1083	1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	156.349,61	0,00	0,00	156.349,61
1087	1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios	104.120,90	0,00	0,00	104.120,90
1089	1.2.05.003.015 Veículos	680.697,32	0,00	0,00	680.697,32
<b>1136</b>	<b>S 1.2.05.007 (-) DEPRECIACÃO/AMORTIZACÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	<b>(564.547,42)</b>	<b>0,00</b>	<b>14.978,36</b>	<b>(579.525,78)</b>
1147	1.2.05.007.011 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	(54.251,77)	0,00	1.302,92	(55.554,69)
1151	1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	(41.648,22)	0,00	867,68	(42.515,90)
1153	1.2.05.007.017 (-) Deprec. Veículos	(393.440,37)	0,00	11.203,29	(404.643,66)
4878	1.2.05.007.023 (-) Deprec. Equip.de Informatica e Telecomunicação	(75.207,06)	0,00	1.604,47	(76.811,53)
<b>1350</b>	<b>S 2 PASSIVO</b>	<b>6.148.544,22</b>	<b>401.149,29</b>	<b>358.124,50</b>	<b>6.105.519,43</b>
<b>1351</b>	<b>S 2.1 CIRCULANTE</b>	<b>13.299.034,08</b>	<b>401.149,29</b>	<b>358.124,50</b>	<b>13.256.009,29</b>
<b>1352</b>	<b>S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5.857.462,87</b>	<b>3.653,56</b>	<b>0,00</b>	<b>5.853.809,31</b>
<b>1353</b>	<b>S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS</b>	<b>3.869.735,00</b>	<b>3.653,56</b>	<b>0,00</b>	<b>3.866.081,44</b>
25074	2.1.01.001.001 AYMORÉ CREDITO CONTRATO AYE0058474401	47.496,28	3.653,56	0,00	43.842,72
25072	2.1.01.001.001 BANCO SICREDI C010230153/38068101	1.429.682,67	0,00	0,00	1.429.682,67
25067	2.1.01.001.001 BANCO UNICRED 2021060761	1.606.380,38	0,00	0,00	1.606.380,38
25068	2.1.01.001.001 BANRISUL - CONTRATO 22014535/001	636.175,67	0,00	0,00	636.175,67
25246	2.1.01.001.001 EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
25269	2.1.01.001.001 Lauro Porcher	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>25010</b>	<b>S 2.1.01.004 BANCOS CONTA GARANTIDA</b>	<b>1.987.727,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.987.727,87</b>
25011	2.1.01.004.001 BANCO BANRISUL SA - CONTA GARANTIDA	146.438,74	0,00	0,00	146.438,74
25012	2.1.01.004.002 BANCO SICREDI CONTA GARANTIDA	1.841.289,13	0,00	0,00	1.841.289,13
<b>1494</b>	<b>S 2.1.03 FORNECEDORES</b>	<b>2.081.714,05</b>	<b>174.295,60</b>	<b>172.306,93</b>	<b>2.079.725,38</b>
<b>1495</b>	<b>S 2.1.03.001 FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>2.081.714,05</b>	<b>174.295,60</b>	<b>172.306,93</b>	<b>2.079.725,38</b>
5012926	2.1.03.001.001 59.277.192 DOUGLAS DALL OGLIO BAPTISTA	0,00	310,00	310,00	0,00
5014302	2.1.03.001.001 62.756.474 ROBSON ALMIRIO DO NASCIMENTO	0,00	1.000,00	1.300,00	300,00
5014200	2.1.03.001.001 63.980.780 FLAVIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA JUNIOR	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
5011977	2.1.03.001.001 AFONSO HENRIQUE MAZOCCO MACHADO 03099608009	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
25039	2.1.03.001.001 ALDO COMPENENTES ELETRONICOS LTDA	176.153,24	0,00	0,00	176.153,24
25036	2.1.03.001.001 ALFIX INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA	188.222,00	0,00	0,00	188.222,00
5007662	2.1.03.001.001 ANTONIO DOLCI E CIA LTDA	672,14	672,14	0,00	0,00
5000070	2.1.03.001.001 AUTO ABAST PAPAGAIO LTDA	0,00	2.863,62	2.863,62	0,00
5011947	2.1.03.001.001 BARAO PALACE HOTEL LTDA	0,00	3.424,00	3.424,00	0,00
5012967	2.1.03.001.001 BRUNO DUPOND KINDEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	0,00	14.144,82	14.144,82	0,00

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5011979	2.1.03.001.001 CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS	0,00	16.121,11	16.121,11	0,00
5011975	2.1.03.001.001 CARINA ANDREIA RIZZI 00393360008	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5010123	2.1.03.001.001 CASA MERLIN COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	3.674,60	0,00	0,00	3.674,60
5010162	2.1.03.001.001 CELLO PARTS LTDA	0,00	40,00	40,00	0,00
5004537	2.1.03.001.001 COLOMBO E FINATTO COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS L	1.077,33	427,50	0,00	649,83
5008220	2.1.03.001.001 COMAX CASA & CONSTRUCAO LTDA	9.594,16	119,90	119,90	9.594,16
5010495	2.1.03.001.001 CONDUSVALE DIST DE MATERIAL ELETRICO LTDA	19.537,44	1.020,09	1.020,09	19.537,44
5012958	2.1.03.001.001 COPARE - Comércio de Parafusos Erechim Ltda.	0,00	410,70	410,70	0,00
5010326	2.1.03.001.001 ELTON DEOLINDA DA SILVA	808,00	808,00	0,00	0,00
5014016	2.1.03.001.001 EVERTON PERTUSSATTI	120,50	0,00	0,00	120,50
5014261	2.1.03.001.001 FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.	0,00	1.180,94	1.180,94	0,00
5011976	2.1.03.001.001 FERNANDO ALIEVI MARI & CIA LTDA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5012757	2.1.03.001.001 FOCO ENERGIA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA	0,00	33.200,00	33.200,00	0,00
5014201	2.1.03.001.001 FOUR PIXEL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	99,99	199,98	99,99	0,00
5013254	2.1.03.001.001 GOOGLE CLOUD BRASIL COMPUTACAO E SERVICOS DE DADOS	0,00	429,00	429,00	0,00
5011983	2.1.03.001.001 HOTEL LEMI LTDA	0,00	745,00	745,00	0,00
25048	2.1.03.001.001 ISL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERICO L	1.060.097,00	0,00	0,00	1.060.097,00
5014286	2.1.03.001.001 Jonatan Ramos Pasinatto	0,00	0,00	5.800,00	5.800,00
25033	2.1.03.001.001 JOYA DIGITAL MARKETING LTDA	851,11	0,00	0,00	851,11
5000055	2.1.03.001.001 LEORIDES FATIMA MOGNOL & CIA LTDA	0,00	0,00	3.242,00	3.242,00
5012939	2.1.03.001.001 LP PARTICIPACOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	40.000,00	0,00	3.000,00	43.000,00
5011928	2.1.03.001.001 LS Repasses de Veiculos Ltda	25.800,00	0,00	0,00	25.800,00
5012931	2.1.03.001.001 LUIZ FERNANDO GIOVANINI 39121321000	0,00	5.265,00	5.265,00	0,00
5012925	2.1.03.001.001 LUKAS PORCHER SERVICOS E INSTALACOES LTDA	19.500,00	13.000,00	1.600,00	8.100,00
5011931	2.1.03.001.001 MARCIEL HENRIQUE FUCHS LTDA	0,00	8.595,00	8.595,00	0,00
25040	2.1.03.001.001 MARINA RENTAL LTDA	69.214,06	0,00	0,00	69.214,06
5007463	2.1.03.001.001 MARTINAZZO E FIORI LTDA	460,00	460,00	460,00	460,00
25049	2.1.03.001.001 MATCH SOLUTIONS FIOS E CABOS ELETRICOS LTDA	21.500,00	0,00	0,00	21.500,00
5013281	2.1.03.001.001 MECANICA INOVARE E COMERCIO DE PECAS LTDA	0,00	0,00	995,00	995,00
5012955	2.1.03.001.001 MG DISTRIB DE MAT ELETRICO LTDA	1.347,12	47.008,12	45.661,00	0,00
5007506	2.1.03.001.001 MP POSTOS E LOGISTICA LTDA SARANDI FILIAL 07	0,00	195,38	195,38	0,00
5012924	2.1.03.001.001 OMIEXPERIENCE LTDA.	0,00	2.197,00	2.197,00	0,00
25050	2.1.03.001.001 PAGINI INSUSTRIA DE BROCAS E PERFURATRIZES LTDA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
5012923	2.1.03.001.001 PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
5008282	2.1.03.001.001 RCA COMERCIO E RENOVADORA DE PNEUS	1.640,00	820,00	0,00	820,00
5008244	2.1.03.001.001 REGIS HANSEN ME	720,00	720,00	720,00	720,00
25037	2.1.03.001.001 RIBEIRO SOLAR	422.024,06	0,00	0,00	422.024,06
5011986	2.1.03.001.001 SOLARZ TECNOLOGIA LTDA	0,00	500,00	500,00	0,00
5011981	2.1.03.001.001 SOLUTION SAT RASTREADORES LTDA	0,00	280,00	280,00	0,00
5005744	2.1.03.001.001 TAURA COMERCIO AUTOPECAS LTDA	601,30	998,30	1.190,00	793,00
5005491	2.1.03.001.001 TW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	0,00	0,00	57,38	57,38

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
5012929	2.1.03.001.001 VANDERLEI ORLANDI & CIA LTDA	0,00	90,00	90,00	0,00
<b>1539</b>	<b>S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>164.576,45</b>	<b>35.326,42</b>	<b>23.387,18</b>	<b>152.637,21</b>
<b>1540</b>	<b>S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>5.861,79</b>	<b>22.115,15</b>	<b>22.330,76</b>	<b>6.077,40</b>
1552	2.1.05.001.001 COFINS a Recolher	0,00	15.740,89	15.740,89	0,00
1544	2.1.05.001.001 IRRF sobre Trabalho Assalariado	5.490,46	2.956,83	2.524,01	5.057,64
1547	2.1.05.001.001 ISS a Recolher	371,33	0,00	648,43	1.019,76
1556	2.1.05.001.001 PIS a Recolher	0,00	3.417,43	3.417,43	0,00
<b>1579</b>	<b>S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER</b>	<b>399,75</b>	<b>399,75</b>	<b>1.056,42</b>	<b>1.056,42</b>
1580	2.1.05.003.001 Contribuições Retidas a Recolher	302,25	302,25	798,76	798,76
5292	2.1.05.003.001 IRRF RETIDO A RECOLHER	97,50	97,50	257,66	257,66
<b>1603</b>	<b>S 2.1.05.005 TRIBUTOS ATRASADOS/ PARCELAMENTOS</b>	<b>158.314,91</b>	<b>12.811,52</b>	<b>0,00</b>	<b>145.503,39</b>
25013	2.1.05.005.001 PARCELAMENTO DE PIS/COFINS	35.467,64	5.666,66	0,00	29.800,98
25014	2.1.05.005.002 PARCELAMENTO DE INSS	122.847,27	7.144,86	0,00	115.702,41
<b>1632</b>	<b>S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b>	<b>43.799,74</b>	<b>3.580,31</b>	<b>13.573,99</b>	<b>53.793,42</b>
<b>1633</b>	<b>S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>39.936,24</b>	<b>0,00</b>	<b>9.958,68</b>	<b>49.894,92</b>
1635	2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	39.936,24	0,00	9.958,68	49.894,92
<b>1658</b>	<b>S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>3.863,50</b>	<b>3.580,31</b>	<b>3.615,31</b>	<b>3.898,50</b>
1659	2.1.07.003.001 INSS a Recolher	3.580,31	3.580,31	3.615,31	3.615,31
1660	2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	86,99	0,00	0,00	86,99
1661	2.1.07.003.003 Contribuição Sindical a Recolher	196,20	0,00	0,00	196,20
<b>1710</b>	<b>S 2.1.09 OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>5.151.480,97</b>	<b>184.293,40</b>	<b>148.856,40</b>	<b>5.116.043,97</b>
<b>1711</b>	<b>S 2.1.09.001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES</b>	<b>5.151.480,97</b>	<b>180.063,00</b>	<b>144.626,00</b>	<b>5.116.043,97</b>
25271	2.1.09.001.001 ADELSON MOCELLIN	8.500,00	8.500,00	0,00	0,00
1712	2.1.09.001.001 Adiantamentos de Clientes Diversos	883.185,29	66.841,00	65.710,00	882.054,29
25274	2.1.09.001.001 ADILSON BONOATTO	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00
25275	2.1.09.001.001 ADILSON CARLOS FORTUNA	3.450,00	0,00	0,00	3.450,00
25273	2.1.09.001.001 ALTAIR JOSE FUZINATTO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
25252	2.1.09.001.001 ANGELICA CARINE SCHULTZ	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
25272	2.1.09.001.001 ATILIO LONCZYNSKI	2.000,00	2.900,00	900,00	0,00
25283	2.1.09.001.001 C T COMERCIO DE MOVEIS PARA E	0,00	0,00	1.700,00	1.700,00
25279	2.1.09.001.001 DEBORA IGNEZ CAPITANIO	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00
25268	2.1.09.001.001 ELIAS BOUSETTO	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
25267	2.1.09.001.001 ELISIANE DA CRUZ FIGUEIRO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
25263	2.1.09.001.001 FRANCISCO MORAVSKI	13.422,00	13.422,00	0,00	0,00
25243	2.1.09.001.001 FRIGURIFICO MERTEN	5.450,00	0,00	0,00	5.450,00
25266	2.1.09.001.001 GLADSTONE NOLIO	10.000,00	12.500,00	2.500,00	0,00
25094	2.1.09.001.001 GLAUBER SIGNOR	830,00	0,00	0,00	830,00
25241	2.1.09.001.001 JAIR DUTRA RODRIGUES	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
25082	2.1.09.001.001 JEFERSON FARINA	80.000,00	7.500,00	0,00	72.500,00
25270	2.1.09.001.001 JOAO VANNI	5.400,00	5.400,00	0,00	0,00
25083	2.1.09.001.001 JUCILEINE DE OLIVEIRA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>Conta</b>	<b>S Classificação</b>	<b>Saldo Ant.</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
25282	2.1.09.001.001 LAIS FARINA ZANETTE	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
25281	2.1.09.001.001 MAIRA REGINA CAVALETTI	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
25262	2.1.09.001.001 NATALINO OLDRA	13.500,00	13.500,00	0,00	0,00
25253	2.1.09.001.001 OLIVAR LUIS MAMANN	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
25084	2.1.09.001.001 PAROQUIA OSORIO	82.400,00	0,00	0,00	82.400,00
25080	2.1.09.001.001 PATRICIA F BERGAMIN	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
25242	2.1.09.001.001 Paulo Sergio Voltan	4.002,00	0,00	0,00	4.002,00
25278	2.1.09.001.001 PEDRO BOMBARDALLI	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00
25284	2.1.09.001.001 ROBSON ALMIRIO DO NASCIMENTO	0,00	0,00	316,00	316,00
25280	2.1.09.001.001 RUDINEI LOLATTO	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
25079	2.1.09.001.001 SPE ARATIBA	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
25248	2.1.09.001.001 VALMIR DURTE	1.850,00	0,00	0,00	1.850,00
1713	2.1.09.001.002 Venda Para Entrega Futura	1.136.991,68	0,00	0,00	1.136.991,68
<b>1733</b>	<b>S 2.1.09.003 CONTAS A PAGAR</b>	<b>0,00</b>	<b>4.230,40</b>	<b>4.230,40</b>	<b>0,00</b>
1737	2.1.09.003.004 Cartão de Crédito a Pagar	0,00	4.230,40	4.230,40	0,00
<b>2325</b>	<b>S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(7.150.489,86)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.150.489,86)</b>
<b>2346</b>	<b>S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
<b>2347</b>	<b>S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.000,00</b>
2348	2.4.01.001.001 Capital Social	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
<b>2485</b>	<b>S 2.4.09 RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>3.578.799,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.578.799,70</b>
2488	2.4.09.003 Reservas de Incentivos Fiscais	3.578.799,70	0,00	0,00	3.578.799,70
<b>2513</b>	<b>S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(10.929.289,56)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.929.289,56)</b>
<b>2514</b>	<b>S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(10.929.289,56)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.929.289,56)</b>
2516	2.4.13.001.002 (-) Prejuízos Acumulados	(7.421.606,51)	0,00	0,00	(7.421.606,51)
5293	2.4.13.001.003 AJUSTE CREDORES DE PERIODOS ANTERIORES	(3.502.183,05)	0,00	0,00	(3.502.183,05)
5294	2.4.13.001.004 (-) AJUSTE DE DEVEDORES EXERCICIOS ANTERIORES	(5.500,00)	0,00	0,00	(5.500,00)
<b>2600</b>	<b>S 3 RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>(1.524.136,22)</b>	<b>1.097.004,21</b>	<b>1.095.491,56</b>	<b>(1.525.648,87)</b>
<b>2601</b>	<b>S 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>3.650.996,29</b>	<b>19.806,75</b>	<b>207.233,89</b>	<b>3.838.423,43</b>
<b>2602</b>	<b>S 3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>4.088.926,56</b>	<b>0,00</b>	<b>207.116,94</b>	<b>4.296.043,50</b>
<b>2603</b>	<b>S 3.1.01.001 VENDAS DE PRODUTOS</b>	<b>3.620.313,56</b>	<b>0,00</b>	<b>186.724,90</b>	<b>3.807.038,46</b>
<b>2604</b>	<b>S 3.1.01.001.001 VENDAS MERCADO INTERNO</b>	<b>3.620.313,56</b>	<b>0,00</b>	<b>186.724,90</b>	<b>3.807.038,46</b>
2606	3.1.01.001.001.002 Vendas de Produtos a Prazo	3.620.313,56	0,00	186.724,90	3.807.038,46
<b>2652</b>	<b>S 3.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS</b>	<b>303.063,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>303.063,60</b>
<b>2653</b>	<b>S 3.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO</b>	<b>303.063,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>303.063,60</b>
2655	3.1.01.003.001.002 Vendas de Mercadorias a Prazo	303.063,60	0,00	0,00	303.063,60
<b>2700</b>	<b>S 3.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>165.549,40</b>	<b>0,00</b>	<b>20.392,04</b>	<b>185.941,44</b>
<b>2701</b>	<b>S 3.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO</b>	<b>165.549,40</b>	<b>0,00</b>	<b>20.392,04</b>	<b>185.941,44</b>
2703	3.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo	165.549,40	0,00	20.392,04	185.941,44
<b>2770</b>	<b>S 3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(715.693,28)</b>	<b>19.806,75</b>	<b>0,00</b>	<b>(735.500,03)</b>
<b>2771</b>	<b>S 3.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES</b>	<b>(320.600,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(320.600,00)</b>
2772	3.1.03.001.001 (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno	(190.800,00)	0,00	0,00	(190.800,00)

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2774	3.1.03.001.003 (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	(129.800,00)	0,00	0,00	(129.800,00)
<b>2825</b>	<b>S 3.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS</b>	<b>(395.093,28)</b>	<b>19.806,75</b>	<b>0,00</b>	<b>(414.900,03)</b>
2827	3.1.03.005.002 (-) ICMS	(18.650,03)	0,00	0,00	(18.650,03)
2828	3.1.03.005.003 (-) ISS	(3.468,80)	648,43	0,00	(4.117,23)
2829	3.1.03.005.004 (-) PIS	(67.217,97)	3.417,43	0,00	(70.635,40)
2830	3.1.03.005.005 (-) COFINS	(309.609,90)	15.740,89	0,00	(325.350,79)
2835	3.1.03.005.010 ICMS Devoluções	3.853,42	0,00	0,00	3.853,42
<b>2856</b>	<b>S 3.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>271.193,21</b>	<b>0,00</b>	<b>110,70</b>	<b>271.303,91</b>
<b>2857</b>	<b>S 3.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>10.589,54</b>	<b>0,00</b>	<b>110,70</b>	<b>10.700,24</b>
2858	3.1.05.001.001 Descontos Obtidos	5.069,92	0,00	0,00	5.069,92
2860	3.1.05.001.003 Juros Recebidos	5.519,62	0,00	110,70	5.630,32
<b>2884</b>	<b>S 3.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS</b>	<b>260.603,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>260.603,67</b>
2888	3.1.05.003.004 Outras Recuperações de Despesas	260.603,67	0,00	0,00	260.603,67
<b>5295</b>	<b>S 3.1.06 RECEITA NÃO OPERACIONAL</b>	<b>6.569,80</b>	<b>0,00</b>	<b>6,25</b>	<b>6.576,05</b>
<b>5296</b>	<b>S 3.1.06.001 RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>6.569,80</b>	<b>0,00</b>	<b>6,25</b>	<b>6.576,05</b>
25093	3.1.06.001.001 RECETA DE SEGUROS/PREMIOS	5.580,76	0,00	0,00	5.580,76
5297	3.1.06.001.001 Rendimento Aplicação Financeira	989,04	0,00	6,25	995,29
<b>3001</b>	<b>S 3.2 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS</b>	<b>(2.341.565,63)</b>	<b>925.038,73</b>	<b>888.257,67</b>	<b>(2.378.346,69)</b>
<b>3029</b>	<b>S 3.2.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(2.408.693,03)</b>	<b>925.038,73</b>	<b>881.347,82</b>	<b>(2.452.383,94)</b>
<b>3030</b>	<b>S 3.2.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>(2.408.693,03)</b>	<b>925.038,73</b>	<b>881.347,82</b>	<b>(2.452.383,94)</b>
3031	3.2.03.001.001 Custo das Mercadorias Vendidas	(138.381,12)	62.983,70	0,00	(201.364,82)
3035	3.2.03.001.005 Compras de Mercadorias a Prazo	(3.074.795,17)	86.211,69	0,00	(3.161.006,86)
3037	3.2.03.001.007 Fretes Sobre Compras de Mercadorias	33,29	0,00	0,00	33,29
3039	3.2.03.001.009 (-) Devoluções de Compras de Mercadorias	3.356,76	0,00	0,00	3.356,76
25029	3.2.03.001.010 (-) Cofins Sobre Compras de Matérias-Primas	259.435,90	0,00	15.740,89	275.176,79
3040	3.2.03.001.010 (-) ICMS Sobre Compras de Mercadorias	95.049,73	0,00	134,47	95.184,20
25078	3.2.03.001.010 (-) IPI Sobre Compras	9.551,29	0,00	0,00	9.551,29
25028	3.2.03.001.010 (-) PIS Sobre Compras de Matérias-Primas	63.353,71	0,00	3.417,43	66.771,14
3042	3.2.03.001.099 (-) Estoque Final	373.702,58	775.843,34	862.055,03	459.914,27
<b>3063</b>	<b>S 3.2.05 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>67.127,40</b>	<b>0,00</b>	<b>6.909,85</b>	<b>74.037,25</b>
<b>3064</b>	<b>S 3.2.05.001 CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>67.127,40</b>	<b>0,00</b>	<b>6.909,85</b>	<b>74.037,25</b>
3065	3.2.05.001.001 Custo dos Serviços Prestados	67.127,40	0,00	6.909,85	74.037,25
<b>3086</b>	<b>S 3.3 CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b>	<b>1.207,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.207,77</b>
<b>3087</b>	<b>S 3.3.01 CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL</b>	<b>1.207,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.207,77</b>
<b>3088</b>	<b>S 3.3.01.001 MATERIAL APLICADO</b>	<b>1.207,77</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.207,77</b>
3097	3.3.01.001.057 (-) ICMS Sobre Compras de Matérias-Primas	1.207,77	0,00	0,00	1.207,77
<b>4011</b>	<b>S 3.7 DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.834.774,65)</b>	<b>152.158,73</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.986.933,38)</b>
<b>4326</b>	<b>S 3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(2.491.143,96)</b>	<b>145.037,53</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.636.181,49)</b>
<b>4327</b>	<b>S 3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>(569.991,32)</b>	<b>23.457,47</b>	<b>0,00</b>	<b>(593.448,79)</b>
4328	3.7.03.001.001 Salários e Ordenados	(79.389,87)	0,00	0,00	(79.389,87)
4329	3.7.03.001.002 Pró Labore	(177.307,00)	13.415,00	0,00	(190.722,00)

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>Conta</b>	<b>S Classificação</b>	<b>Saldo Ant.</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
4332	3.7.03.001.005 13º Salário	(3.645,02)	0,00	0,00	(3.645,02)
4333	3.7.03.001.006 Férias	(26.067,43)	0,00	0,00	(26.067,43)
4334	3.7.03.001.007 INSS	(64.612,42)	2.683,00	0,00	(67.295,42)
4335	3.7.03.001.008 FGTS	(8.566,69)	0,00	0,00	(8.566,69)
4336	3.7.03.001.009 Indenizações e Aviso Prévio	(38.999,29)	0,00	0,00	(38.999,29)
25021	3.7.03.001.010 Atestado de Saude Ocupacional	(200,00)	0,00	0,00	(200,00)
25022	3.7.03.001.010 Exames Periódicos	(145,00)	0,00	0,00	(145,00)
25031	3.7.03.001.010 Plano de Saúde	(27.856,85)	2.359,47	0,00	(30.216,32)
4338	3.7.03.001.011 Seguros de Vida em Grupo	(9.237,53)	0,00	0,00	(9.237,53)
4342	3.7.03.001.015 Alimentação do Trabalhador	(89.932,98)	5.000,00	0,00	(94.932,98)
5310	3.7.03.001.016 Exames Periódicos	(100,00)	0,00	0,00	(100,00)
4348	3.7.03.001.021 Equipamentos de Proteção Individual	(2.116,15)	0,00	0,00	(2.116,15)
4354	3.7.03.001.027 Treinamento	(41.815,09)	0,00	0,00	(41.815,09)
<b>4375</b>	<b>S 3.7.03.003 PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>	<b>(60,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(60,00)</b>
4381	3.7.03.003.006 Brindes e Donativos	(60,00)	0,00	0,00	(60,00)
<b>4475</b>	<b>S 3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>(15.486,59)</b>	<b>1.146,38</b>	<b>0,00</b>	<b>(16.632,97)</b>
4476	3.7.03.011.001 Água e Esgoto	(180,57)	0,00	0,00	(180,57)
4477	3.7.03.011.002 Energia Elétrica	(5.819,10)	545,92	0,00	(6.365,02)
4479	3.7.03.011.004 Correios	(18,05)	0,00	0,00	(18,05)
4863	3.7.03.011.009 Internet	(1.933,25)	79,90	0,00	(2.013,15)
4868	3.7.03.011.011 Telefone	(7.535,62)	520,56	0,00	(8.056,18)
<b>4531</b>	<b>S 3.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>	<b>(1.905.606,05)</b>	<b>120.433,68</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.026.039,73)</b>
4532	3.7.03.015.001 Impostos e Taxas	(17.061,03)	0,00	0,00	(17.061,03)
4376	3.7.03.015.001 Propaganda e Publicidade	(30.881,00)	6.388,55	0,00	(37.269,55)
3752	3.7.03.015.001 Serviços de Terceiros	(485.644,84)	28.810,00	0,00	(514.454,84)
3967	3.7.03.015.001 Viagens e Estadias	(54.855,39)	3.351,00	0,00	(58.206,39)
5301	3.7.03.015.002 Assinaturas e Mensalidades	(8.507,68)	5.804,96	0,00	(14.312,64)
4609	3.7.03.015.002 Materiais Auxiliares e de Consumo	(136,86)	0,00	0,00	(136,86)
4534	3.7.03.015.003 Material de Expediente	(3.633,59)	0,00	0,00	(3.633,59)
4538	3.7.03.015.004 Honorários Contábeis	(121.080,31)	7.378,00	0,00	(128.458,31)
4430	3.7.03.015.005 Aluguéis e Condomínios	(187.440,00)	6.068,00	0,00	(193.508,00)
4539	3.7.03.015.006 Mensalidade Anuidade e Contribuições	(8.001,73)	0,00	0,00	(8.001,73)
4537	3.7.03.015.006 Serviços Profissionais	(50.920,55)	0,00	0,00	(50.920,55)
4545	3.7.03.015.007 Fretes e Carretos	(26.275,06)	57,38	0,00	(26.332,44)
25023	3.7.03.015.007 Honorários Advocáticos	(298.012,79)	37.422,60	0,00	(335.435,39)
25032	3.7.03.015.007 Honorários Consultoria	(203.157,67)	0,00	0,00	(203.157,67)
4547	3.7.03.015.008 Segurança e Vigilância	(340,00)	0,00	0,00	(340,00)
25025	3.7.03.015.008 Sistema Gerencial/Software	(33.769,51)	720,00	0,00	(34.489,51)
4552	3.7.03.015.009 Limpeza e Conservação	(11.775,00)	0,00	0,00	(11.775,00)
4540	3.7.03.015.009 Locação de Máquinas e Equipamentos	(150,00)	0,00	0,00	(150,00)
4542	3.7.03.015.011 Cursos e Treinamentos	(13.987,79)	0,00	0,00	(13.987,79)

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

<b>Conta</b>	<b>S Classificação</b>	<b>Saldo Ant.</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo</b>
4408	3.7.03.015.013 Refeições	0,00	1.914,98	0,00	(1.914,98)
25004	3.7.03.015.014 Material Aplicado na Prestação de Serviço	(71.538,20)	6.909,85	0,00	(78.448,05)
25003	3.7.03.015.014 Pedagio e Estacionamento	(5.888,70)	0,00	0,00	(5.888,70)
4255	3.7.03.015.014 Segurança e Vigilância	(8.561,00)	460,00	0,00	(9.021,00)
4546	3.7.03.015.015 Lanches, Refeições, Copa e Cozinha	(44.326,21)	0,00	0,00	(44.326,21)
4549	3.7.03.015.018 Manutenção de Edifícios	(1.452,00)	0,00	0,00	(1.452,00)
4550	3.7.03.015.019 Manutenção de Máquinas e Equipamentos	(30.220,08)	80,00	0,00	(30.300,08)
4551	3.7.03.015.020 Manutenção de Móveis e Utensílios	(345,00)	0,00	0,00	(345,00)
4554	3.7.03.015.023 Comissões e Corretagens	(1.392,50)	0,00	0,00	(1.392,50)
4556	3.7.03.015.025 Brindes Concedidos	(199,95)	0,00	0,00	(199,95)
25026	3.7.03.015.030 ALVARÁ	(691,02)	0,00	0,00	(691,02)
4871	3.7.03.015.032 Assessoria e Auditoria	(1.032,60)	90,00	0,00	(1.122,60)
4633	3.7.03.015.032 Depreciações	(179.156,69)	14.978,36	0,00	(194.135,05)
25076	3.7.03.015.032 Manutenções de Imóveis	(5.171,30)	0,00	0,00	(5.171,30)
<b>4603</b>	<b>S 3.7.05 DESPESAS COM VEÍCULOS</b>	<b>(290.588,79)</b>	<b>5.874,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(296.462,79)</b>
<b>4604</b>	<b>S 3.7.05.001 DESPESAS GERAIS</b>	<b>(290.588,79)</b>	<b>5.874,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(296.462,79)</b>
25027	3.7.05.001.001 (-) DEVOLUÇÃO DE DESPESAS	4.167,40	0,00	0,00	4.167,40
4605	3.7.05.001.001 Combustíveis e Lubrificantes	(156.743,61)	3.059,00	0,00	(159.802,61)
4507	3.7.05.001.002 Manutenção de Veículos	(122.327,59)	2.815,00	0,00	(125.142,59)
4607	3.7.05.001.003 Manutenção e Reparos	(468,00)	0,00	0,00	(468,00)
4608	3.7.05.001.004 Locação de Veículos	(12.670,81)	0,00	0,00	(12.670,81)
4610	3.7.05.001.006 Notificações de Infração de Transito	(156,18)	0,00	0,00	(156,18)
25024	3.7.05.001.007 Rastreamento de Veiculos	(390,00)	0,00	0,00	(390,00)
4611	3.7.05.001.007 Seguros de Veículos	(2.000,00)	0,00	0,00	(2.000,00)
<b>4654</b>	<b>S 3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(47.083,46)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(47.083,46)</b>
<b>4655</b>	<b>S 3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS</b>	<b>(47.083,46)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(47.083,46)</b>
4656	3.7.09.001.001 Impostos Federais	(158,56)	0,00	0,00	(158,56)
4657	3.7.09.001.002 Impostos Estaduais	(1.480,19)	0,00	0,00	(1.480,19)
4658	3.7.09.001.003 Impostos Municipais	(31.337,70)	0,00	0,00	(31.337,70)
4867	3.7.09.001.005 Impostos e Taxas	(6.297,75)	0,00	0,00	(6.297,75)
4663	3.7.09.001.008 Impostos e Taxas Diversas	(90,09)	0,00	0,00	(90,09)
4665	3.7.09.001.010 Taxas Públicas	(4.460,77)	0,00	0,00	(4.460,77)
4668	3.7.09.001.013 IPTU	(1.425,00)	0,00	0,00	(1.425,00)
4669	3.7.09.001.014 IPVA	(1.833,40)	0,00	0,00	(1.833,40)
<b>4695</b>	<b>S 3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(5.958,44)</b>	<b>1.247,20</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.205,64)</b>
<b>4696</b>	<b>S 3.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>	<b>(5.958,44)</b>	<b>1.247,20</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.205,64)</b>
4697	3.7.11.001.001 Descontos Concedidos	(234,50)	1.000,00	0,00	(1.234,50)
4670	3.7.11.001.001 IOF e IOC	(118,77)	0,72	0,00	(119,49)
4698	3.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	(4.695,99)	216,89	0,00	(4.912,88)
4701	3.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	(909,18)	29,59	0,00	(938,77)

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
-------	-----------------	------------	--------	---------	-------



Documento assinado digitalmente  
LAURO PORCHER  
Data: 26/02/2026 15:32:19-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LAURO PORCHER  
Sócio Responsável  
CPF: 445.024.510-53

LEORIDES FÁTIMA MOGNOL  
CRC: 1-RS-058827/O-1 - Contadora  
CPF: 583.655.750-00

**BALANCETE**  
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
<b>1</b>	<b>S 1 ATIVO</b>	<b>739.625,84</b>	<b>5.078,70</b>	<b>6.958,06</b>	<b>737.746,48</b>
<b>2</b>	<b>S 1.1 CIRCULANTE</b>	<b>165.413,50</b>	<b>5.078,70</b>	<b>6.958,06</b>	<b>163.534,14</b>
<b>3</b>	<b>S 1.1.01 DISPONÍVEL</b>	<b>50.863,10</b>	<b>2.078,70</b>	<b>6.958,06</b>	<b>45.983,74</b>
<b>4</b>	<b>S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS</b>	<b>43.526,17</b>	<b>0,00</b>	<b>759,00</b>	<b>42.767,17</b>
5	1.1.01.001.001 Caixa	43.526,17	0,00	759,00	42.767,17
<b>6</b>	<b>S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA</b>	<b>2.258,23</b>	<b>2.078,70</b>	<b>4.120,36</b>	<b>216,57</b>
23	1.1.01.002.001 Banco Sicredi	2.258,23	2.078,70	4.120,36	216,57
<b>50</b>	<b>S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>5.078,70</b>	<b>0,00</b>	<b>2.078,70</b>	<b>3.000,00</b>
68	1.1.01.003.001 Banco Sicredi	5.078,70	0,00	2.078,70	3.000,00
<b>140</b>	<b>S 1.1.02 CLIENTES</b>	<b>40.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000,00</b>
<b>141</b>	<b>S 1.1.02.001 DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>40.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.000,00</b>
1001984	1.1.02.001.001 SOLSUL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	40.000,00	3.000,00	0,00	43.000,00
<b>157</b>	<b>S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>74.550,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.550,40</b>
<b>159</b>	<b>S 1.1.04.003 TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>10.831,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.831,41</b>
25002	1.1.04.003.002 EMPRESTIMO A SOCIOS	10.831,41	0,00	0,00	10.831,41
<b>380</b>	<b>S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>63.718,99</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.718,99</b>
388	1.1.04.021.008 INSS a Recuperar	414,66	0,00	0,00	414,66
390	1.1.04.021.010 IRRF Sobre Aplicações Financeiras	613,65	0,00	0,00	613,65
25001	1.1.04.021.012 LUCROS ANTECIPADOS	62.690,68	0,00	0,00	62.690,68
<b>590</b>	<b>S 1.2 NÃO CIRCULANTE</b>	<b>574.212,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>574.212,34</b>
<b>969</b>	<b>S 1.2.03 INVESTIMENTOS</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>
<b>1028</b>	<b>S 1.2.03.007 OUTROS INVESTIMENTOS</b>	<b>250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>250,00</b>
4882	1.2.03.007.002 Sicredi Conta Capital	250,00	0,00	0,00	250,00
<b>1049</b>	<b>S 1.2.05 IMOBILIZADO</b>	<b>573.962,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>573.962,34</b>
<b>1050</b>	<b>S 1.2.05.001 IMÓVEIS</b>	<b>867.508,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>867.508,24</b>
1054	1.2.05.001.001 Bens Imóveis	867.508,24	0,00	0,00	867.508,24
<b>1136</b>	<b>S 1.2.05.007 (-) DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA</b>	<b>(293.545,90)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(293.545,90)</b>
1138	1.2.05.007.002 (-) Deprec. Edifícios	(293.545,90)	0,00	0,00	(293.545,90)
<b>1350</b>	<b>S 2 PASSIVO</b>	<b>739.625,84</b>	<b>3.663,29</b>	<b>1.165,59</b>	<b>737.128,14</b>
<b>1351</b>	<b>S 2.1 CIRCULANTE</b>	<b>27.479,80</b>	<b>3.663,29</b>	<b>1.165,59</b>	<b>24.982,10</b>
<b>1352</b>	<b>S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>23.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.900,00</b>
<b>1353</b>	<b>S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS</b>	<b>23.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.900,00</b>
25006	2.1.01.001.002 FINANCIAMENTO - PIONER & TEIXAIRA CONTRUÇÕES	23.900,00	0,00	0,00	23.900,00
<b>1539</b>	<b>S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.669,00</b>	<b>2.669,00</b>	<b>109,50</b>	<b>109,50</b>
<b>1540</b>	<b>S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2.669,00</b>	<b>2.669,00</b>	<b>109,50</b>	<b>109,50</b>
1552	2.1.05.001.001 COFINS a Recolher	300,00	300,00	90,00	90,00
1553	2.1.05.001.001 CSLL a Recolher	864,00	864,00	0,00	0,00
1545	2.1.05.001.001 IRPJ a Recolher	1.440,00	1.440,00	0,00	0,00
1556	2.1.05.001.001 PIS a Recolher	65,00	65,00	19,50	19,50
<b>1632</b>	<b>S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS</b>	<b>910,80</b>	<b>994,29</b>	<b>1.056,09</b>	<b>972,60</b>
<b>1633</b>	<b>S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>759,00</b>	<b>759,00</b>	<b>721,35</b>	<b>721,35</b>

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1635	2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	759,00	759,00	721,35	721,35
<b>1658</b>	<b>S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>151,80</b>	<b>235,29</b>	<b>334,74</b>	<b>251,25</b>
1659	2.1.07.003.001 INSS a Recolher	151,80	235,29	334,74	251,25
<b>1920</b>	<b>S 2.2 NÃO CIRCULANTE</b>	<b>272.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.500,00</b>
<b>1921</b>	<b>S 2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>272.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.500,00</b>
<b>1922</b>	<b>S 2.2.01.001 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>272.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>272.500,00</b>
25003	2.2.01.001.013 FINANCIAMENTO - PIONER & TEIXEIRA CONTRUÇÕES	272.500,00	0,00	0,00	272.500,00
<b>2325</b>	<b>S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>439.646,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>439.646,04</b>
<b>2346</b>	<b>S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>
<b>2347</b>	<b>S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>205.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>205.000,00</b>
2348	2.4.01.001.001 Capital Social	205.000,00	0,00	0,00	205.000,00
<b>2513</b>	<b>S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>234.646,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>234.646,04</b>
<b>2514</b>	<b>S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>234.646,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>234.646,04</b>
2516	2.4.13.001.002 (-) Prejuízos Acumulados	(799.256,16)	0,00	0,00	(799.256,16)
5293	2.4.13.001.003 AJUSTE CREDORES DE PERIODOS ANTERIORES	1.033.902,20	0,00	0,00	1.033.902,20
<b>2600</b>	<b>S 3 RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.381,66</b>	<b>3.000,00</b>	<b>618,34</b>
<b>2601</b>	<b>S 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>109,50</b>	<b>3.000,00</b>	<b>2.890,50</b>
<b>2602</b>	<b>S 3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2700</b>	<b>S 3.1.01.005 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>2701</b>	<b>S 3.1.01.005.001 SERVIÇOS MERCADO INTERNO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>
2703	3.1.01.005.001.002 Prestação de Serviços a Prazo	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
<b>2770</b>	<b>S 3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>109,50</b>	<b>0,00</b>	<b>(109,50)</b>
<b>2825</b>	<b>S 3.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>109,50</b>	<b>0,00</b>	<b>(109,50)</b>
2829	3.1.03.005.004 (-) PIS	0,00	19,50	0,00	(19,50)
2830	3.1.03.005.005 (-) COFINS	0,00	90,00	0,00	(90,00)
<b>4011</b>	<b>S 3.7 DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.272,16</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.272,16)</b>
<b>4326</b>	<b>S 3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.243,16</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.243,16)</b>
<b>4327</b>	<b>S 3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>1.056,09</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.056,09)</b>
4329	3.7.03.001.002 Pró Labore	0,00	810,50	0,00	(810,50)
4334	3.7.03.001.007 INSS	0,00	245,59	0,00	(245,59)
<b>4531</b>	<b>S 3.7.03.015 DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.187,07</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.187,07)</b>
4538	3.7.03.015.004 Honorários Contábeis	0,00	759,00	0,00	(759,00)
4430	3.7.03.015.005 Aluguéis e Condomínios	0,00	428,07	0,00	(428,07)
<b>4695</b>	<b>S 3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>29,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(29,00)</b>
<b>4696</b>	<b>S 3.7.11.001 DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>29,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(29,00)</b>
4698	3.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	0,00	29,00	0,00	(29,00)

**BALANCETE**  
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
-------	-----------------	------------	--------	---------	-------

Assinado Digitalmente por:  
LEORIDES FATIMA MOGNOL 583.655.750-00  
Dados: 23/02/2026 09:36:03 AC SAFEWEB RFB v5



Documento assinado digitalmente  
**LAURO PORCHER**  
Data: 26/02/2026 15:39:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LAURO PORCHER  
Administrador  
CPF: 445.024.510-53

LEORIDES FÁTIMA MOGNOL  
CRC: 1-RS-058827/O-1 - Contadora  
CPF: 583.655.750-00



## Tabelionato, Registro Civil e Especiais de Rolante

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIFICO que no livro de DE TRANSMISSÕES DIGITAIS nº 002-1, às folhas nº 084 à 087v, consta a escritura do teor seguinte: "**Nº 064/019.- ESCRITURA PÚBLICA DE DAÇÃO EM PAGAMENTO** que fazem Pioner & Teixeira Construções Ltda, Solsul Indústria Comercio Importação e Exportação Ltda. e LP Participações e Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG, na forma abaixo. **SAIBAM** os que esta escritura virem, que aos dez (10) dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta cidade de Rolante, Comarca de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato, em ambiente virtual, pela plataforma e-notariado, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, na qualidade de dadora: **PIONER & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.458.651/0001-05, com sede na cidade de Capão da Canoa - RS, na Estrada RS 389 nº 1000, km 35, Estrada do Mar, bairro Santa Luzia, com sua 3ª alteração contratual registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob registro nº 7484491 em 28/12/2020, NIRE nº 43207149092, protocolo nº 207681449 em 14/12/2020, autenticação nº C2F0F9DD435E1BA1A60788066EB5AA3461AEF, neste ato representada por seu sócio e administrador **PABLO RECH PIONER**, inscrito no CPF nº 019.863.800-09, portador da CNH nº 04257686179, expedida pelo DETRAN/RS, em 18/04/2024, brasileiro, casado, empresário em sociedade, residente e domiciliado na Rua do Veleiro nº 1045, Condomínio Velas da Marina, bairro Santa Luzia, na cidade Capão da Canoa - RS; conforme contrato social registrado e arquivado nestas notas, no Livro de Registro de Procuраções e Alvarás Judiciais nº 33, sob nº 1.279, folhas nº 099, em data de 06 de fevereiro de 2025; na qualidade de outorgantes devedores: 1) - **SOLSUL INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.536.807/0001-46, com sede na cidade de Sarandi - RS, na Rua José Fumagalli nº 135, sala 01, bairro Universitário, com sua 12ª Alteração Contratual registrada e arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob registro nº 8988292 em 13/06/2023, protocolo nº 231150679 em 18/04/2023, autenticação nº 60B2C968D336129DBBE838FCC9D1763FEE8ADE, neste ato representada por seu administrador, **LAURO PORCHER**, inscrito no CPF nº 445.024.510-53, portador da CNH nº 03435491744, expedida pelo DETRAN/RS, em 02/12/2019, brasileiro, empresário, casado, residente e

domiciliado na Avenida Expecionário nº 135, apto 102, Centro, na cidade Sarandi - RS; conforme contrato social registrado e arquivado nestas notas, no Livro de Registro de Procurações e Alvarás Judiciais nº 32, sob nº 1.260, folhas nº 181, em data de 10 de dezembro de 2024; e, **2) - LP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 93.563.187/0001-12, com sede na cidade de Sarandi - RS, na Avenida Expedicionário nº 135, Centro, com sua sexta alteração contratual e consolidação contratual registrada e arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob registro nº 7513392 em 14/01/2021, protocolo nº 207777896 em 28/12/2020, autenticação nº F0FEEDA332B2D338ACF811C8B995DF693A892B7, neste ato representado por seu sócio e administrador, **LAURO PORCHER**, inscrito no CPF nº 445.024.510-53, portador da CNH nº 03435491744, expedida pelo DETRAN/RS, em 02/12/2019, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na Avenida Expecionário nº 135, apto 102, Centro, na cidade Sarandi - RS, conforme contrato social registrado e arquivado nestas notas, no Livro de Registro de Procurações e Alvarás Judiciais nº 32, sob nº 1.261, folhas nº 187, em data de 10 de dezembro de 2024; e, de outro lado, como outorgado credora, **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO - SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG**, inscrito no CNPJ sob nº 89.468.565/0001-01, com sede na cidade Sarandi - RS, na Avenida Expedicionário nº 1195, 3º andar, Centro, com seu estatuto social registrado e arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob registro nº 10434997 em 27/06/2024, protocolo nº 242059881 em 25/06/2024, autenticação nº 3F45D9D07EEC3F7BFCA4C817B8563D582A76CAF, registrada e arquivada nestas notas, no Livro de Registro de Procurações e Alvarás Judiciais nº 33, sob nº 1.280, folhas nº 105, em data de 06 de fevereiro de 2025; neste ato representada por seu diretor executivo, **MARCOS ROBERTO DORIGON**, inscrito no CPF nº 995.275.700-00, portador da CNH nº 01898888763, expedida pelo DETRAN/RS, em 02/05/2024, brasileiro, solteiro, maior, administrador, com endereço profissional na Avenida Expedicionário nº 1195, 3º andar, Centro, na cidade de Sarandi - RS, e por sua diretora de operações, **CATIANE LONGHI MENIN**, inscrita no CPF nº 006.225.680-78, portadora da CNH nº 04466627938, expedida pelo DETRAN/RS, em 18/10/2023, brasileira, casada, administradora, com endereço profissional na Avenida Expedicionário nº 1195, 3º andar,



## Tabelionato, Registro Civil e Especiais de Rolante

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Centro, na cidade de Sarandi - RS, devidamente autorizados pela Ata nº 281 da reunião do Conselho de Administração da Cooperativa, registrada e arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul, sob registro nº 7842088, em 25 de agosto de 2021, protocolo nº 212710249, em 13/08/2021, autenticação nº B2D617F3BD462EDD7FBE0D6A8F578457EA5D6C5, registrada e arquivada nestas notas, no Livro de Registro de Procurações e Alvarás Judiciais nº 33, sob nº 1.281, folha nº 120, em data de 06 de fevereiro de 2025. Os presentes identificados documentalmente por mim, THASSIA LAIZA DOS REIS, Escrevente Autorizada, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. E, pelos outorgantes me foi dito que: **PRIMEIRO** - são senhores e legítimos possuidores do seguinte imóvel: **UNIDADE 18 (DEZOITO) da QUADRA 02 (DOIS), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MURANO**, situado no lugar denominado TAPERA OU CAPÃO GRANDE, Município de CAPÃO DA CANOA/RS, constituída de um sobrado privativo, localizada de frente para o Acesso 02 (dois), na orientação Sul, é a quinta a contar da esquerda para a direita de quem postado no referido acesso, olhar para a quadra 02 (dois) de frente, entre as unidades 17 (dezessete) e 19 (dezenove), com a área real privativa de 202,87m (duzentos e dois metros e oitenta e sete decímetros quadrados), sendo coberta padrão 151,78m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e um metros e setenta e oito decímetros quadrados), e coberto de padrão diferente ou descoberto cinquenta e um metros e nove decímetros quadrados (51,09m<sup>2</sup>), área real de uso comum de 150,07m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros e sete decímetros quadrados), perfazendo a área real total de 352,94m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e dois metros e noventa e quatro decímetros quadrados), correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002834 no terreno e nas coisas de uso comum. A esta unidade corresponde 02 (dois) pátios privativos de uso exclusivo desta unidade, tendo as seguintes medidas e confrontações: o primeiro, localizado na frente da casa, medindo 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros) a Leste; 5,35m (cinco metros e trinta e cinco centímetros) ao Sul; 4,60m (quatro metros e sessenta centímetros) ao Oeste; e 5,35m (cinco metros e trinta e cinco centímetros) ao Norte, com a área total de 24,61m<sup>2</sup> (vinte e quatro metros e sessenta e um decímetros quadrados); o segundo, medindo 4,95m (quatro metros e noventa e cinco centímetros) a Leste; 5,35m (cinco metros e trinta e cinco centímetros) ao Sul; 4,95m (quatro metros e noventa e cinco centímetros) ao Oeste; e 5,35m (cinco metros e trinta e

cinco centímetros) ao Norte, com a área total de 26,48m<sup>2</sup> (vinte e seis metros e quarenta e oito decímetros quadrados). **DESCRIÇÃO DO TERRENO SOBRE O QUAL LOCALIZA-SE O CONDOMÍNIO:** um terreno urbano de campos de macegas, denominado GLEBA 2BA, situado no lugar denominado TAPERÁ ou CAPÃO GRANDE, Município de CAPÃO DA CANOA/RS, com a área de noventa e seis mil, duzentos e vinte e sete metros e cinquenta e oito decímetros quadrados (96.227,58m<sup>2</sup>), inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice M1, situado no limite com a Rua Honório Germano, e terras de Manoel Pereira de Matos e Clédis Silveira de Matos, (antes terras de Angelino Afonso de Borba) e deste, segue no quadrante Sul com ângulo interno de 88°42'50", por uma distância de 172,11m (cento e setenta e dois metros e onze centímetros), até o vértice M3, confrontando a esquerda com a Rua Honório Germano, deflete para a direita no quadrante Oeste, com ângulo de 91°20'37", por uma distância de 567,51m (quinhentos e sessenta e sete metros e cinquenta e um centímetros), até o vértice M4, confrontando a esquerda por um muro com o Condomínio Horizontal de Lotes Condado de Capão (antes Alberto Diniz Mury), deflete para a direita no quadrante Norte, com ângulo de 82°48'54" por uma distância de 174,00m (cento e setenta e quatro metros), até o vértice M10, confrontando a esquerda com a faixa de domínio da ERS 389. Deflete para a direita no quadrante Leste, com ângulo de 97°07'39", por uma distância de 549,82m (quinhentos e quarenta e nove metros e oitenta e dois centímetros), até o vértice inicial M1, confrontando a esquerda com a cerca existente do Manoel Pereira de Matos e Clédis Silveira de Matos; **imóvel esse objeto da matrícula nº 112.648, do Registro de Imóveis de Capão da Canoa-RS. SEGUNDO** - O imóvel acima descrito se encontra completamente livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial e quite de todos impostos e taxas até a presente data. **TERCEIRO** - Que aadora PIONER & TEIXEIRA CONSTRUÇÕES LTDA realiza a dação no valor de R\$ 569.000,00, e cede e transfere à Credora todo o domínio, direito, ações e posse que tinha sobre o dito imóvel, obrigando-se ela por si, seus herdeiros e sucessores, a fazerem a presente sempre escritura de dação em pagamento sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a responderem ainda pela evicção de direitos, na forma da lei, destacando que o imóvel está sendo entregue desocupado e que a imissão na posse ocorrerá na data da assinatura desta escritura pública, restando entabulado que, em eventual necessidade de desocupação pela Credora,



## Tabelionato, Registro Civil e Especiais de Rolante

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

as despesas correrão por conta das devedoras, inclusive, mas não limitando, o pagamento dos honorários advocatícios. **QUARTO** - Que conforme processo de recuperação judicial sob nº 5010502-61.2023.8.21.0028/RS, com sentença assinada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa, Eduardo Savio Busanello, de 26 de novembro de 2024, para solver parcialmente a dívida das DEVEDORAS, a CREDORA, por mera liberalidade, receberá o imóvel e abaterá da dívida considerando o valor referente a avaliação do imóvel pela Fazenda Municipal para fins de ITBI. Registra-se que o valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Pública Municipal foi de R\$ 1.350.000,00, exatamente o mesmo valor convencionado no Plano de Recuperação Judicial, acostado no Evento 215, ANEXO2, do processo supramencionado. **QUINTO** - Em face da presente dação em pagamento, se dão mútua, plena, geral e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamar um do outro em relação a esta operação. Pelas partes ainda foi declarado, sob pena de responsabilidade civil e penal que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel. Pelas partes ainda foi dito que era verdade o exposto e aceitam esta escritura tal como se acha redigida. As partes declaram, para fins da lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que estão cientes de que os dados pessoais constantes do presente instrumento público, poderão ser reproduzidos a pedido de qualquer interessado, independentemente de autorização expressa, em razão do contido no artigo 6º, II, da Lei nº 8.935/1994. Assim o disseram, do que dou fé. **CERTIDÕES: DE PROPRIEDADE:** Certifico que foi apresentada e fica arquivada nestas Notas, a certidão atualizada do imóvel, fornecida digitalmente pelo Registro de Imóveis de Capão da Canoa-RS, em 23 de janeiro de 2025. **MUNICIPAL** - Certifico que as partes dispensam a apresentação da certidão municipal de débitos, ficando dessa forma responsáveis por qualquer débito eventualmente existente junto a municipalidade (artigo 905, § único, da Consolidação Normativa Notarial e Registral - CNNR/RS). **CNDT:** Certifico que foi apresentada e fica arquivada nestas Notas, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do ART. 642-A, da CLT com Redação dada pela Lei nº 12.440/2011, expedida gratuitamente por meio eletrônico no site [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br), sob nº 1315190/2025, em 08 de janeiro de 2025. **JUSTIÇA ESTADUAL:** Certifico que foi dispensada pelas partes a apresentação das certidões de feitos ajuizados do 1º grau

da Justiça Estadual, assumindo as partes os ônus daí decorrentes.

**JUSTIÇA FEDERAL:** Certifico que foi apresentada e fica arquivada nestas Notas, certidão regional para fins gerais - Cível e Criminal - da Justiça Federal da 4ª Região, em nome da dadora, número de controle: 14060832, código de validação: 4158152311 em 08 de janeiro de 2025.

**FEDERAL, CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO:** Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada, a certidão POSITIVA com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, em nome da dadora Pioner & Teixeira Construções Ltda, CNPJ nº 15.458.651/0001-05, com o código de controle sob nº 11C0.6E2E.BC79.5117, emitida em 23 de dezembro de 2024, válida até 21 de junho de 2025.

**CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS - CNIB:** Em cumprimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do CNJ, foi realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, que apresentou o resultado **Negativo** para Pioner & Teixeira Construções Ltda conforme o código hash n330sr4yio em 10/02/2025, às 08:18:42, horas, para Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento da Região da Produção - Sicredi Região da Produção RS/SC/MG conforme o código hash 5jr554ieu6 em 10/02/2025, às 08:19:20, horas, para Solsul Industria Comercio Importação e Exportação Ltda conforme o código hash 2kc9y0bkn8 em 10/02/2025, às 08:19:47, horas e para LP Participações conforme o código hash zss0ikvbv7 em 10/02/2025, às 08:20:11, horas.

**IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Certifico que o imóvel foi avaliado pela Fazenda Municipal da cidade de Capão da Canoa-RS, em R\$ 1.350.000,00 (um milhão e trezentos e cinquenta mil reais), conforme guia de avaliação nº 144670354, em 07 de janeiro de 2025, e que o imposto de transmissão respectivo, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), foi pago conforme guia nº 144670354, em 07 de fevereiro de 2025, via aplicativo Caixa Econômica Federal. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI), conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil. E, assim me pediram lhes lavrassem esta escritura, a qual, lhes sendo lida, a acharam conforme, aceitam, ratificam e assinam comigo, THASSIA LAIZA DOS REIS, Escrevente Autorizada, que a digitei e assino. Dou fé." . O referido é verdade. Dou fé.



## Tabelionato, Registro Civil e Especiais de Rolante

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ROLANTE, 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

Assinado digitalmente por:  
THASSIA LAIZA DOS REIS  
CPF: 015.031.710-78  
Certificado emitido por AC DIGITALSIGN RFB  
G3  
Data: 17/10/2025 17:06:52 -03:00



**THASSIA LAIZA DOS REIS**

Este é um documento público eletrônico emitido em termos da MP 2200-2  
só tendo validade em formato digital. A cópia impressa em papel não possui validade jurídica.

**Emolumentos:**

Busca: R\$ 12,20 (0662.03.2500007.01558 = R\$ 4,20)

Certidão: R\$ 51,20 (0662.04.2300002.03330 = R\$ 5,20)

Processamento eletrônico: R\$ 6,90 (0662.01.2500011.00397 = R\$ 2,10)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta:  
**103655 51 2025 00019014 50**





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M4RG7-DFWER-AE2GA-JC39M

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ THASSIA LAIZA DOS REIS (CPF 015.031.710-78) em 17/10/2025 17:06  
(Escrevente)

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/M4RG7-DFWER-AE2GA-JC39M>